ANO XLIII Nº 217 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros01
ATAS
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras28
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros29
CONVÊNIO
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário - MA .38
CONVOCAÇÕES
Risa S.A e Outras
ERRATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH
e Outras
LEIS
Prefeitura Municipal de Buriti - MA e Outras
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Loreto - MA4
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado4
RESOLUÇÃO
Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA41
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 42

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 99/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197732/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 99/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FE-LIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197843/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (scis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 64/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 60/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197961/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001 -25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 60/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 68/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 42837/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544. 385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COS-TA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-Concedemse mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 68/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUN-DA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FE-LIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197804/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA



EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 93/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 63/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197854/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 63/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 84/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 281033/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.544.385/0001 -25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 84/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197928/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06

(seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 111/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 77/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 42835/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 77/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 112/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197917/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 112/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO** AO CONVÊNIO Nº 09/2014: REF. Processo Administrativo n.º 230661/ 2013 (Apenso: 112361/2018, 144793/2015 224772/2014) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCE-DENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CAR-VALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ n.º 06.421.119/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada pela Prefeita, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREI-RA CASTRO, CPF n.º 572.857.303-78. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 09/05/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 09/2014, conforme Processo n.º 230661/2013-SEDUC, tendo em vista o atraso na fiscalização previsto no Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas



todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO n°.09/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 230661/2013-SEDUC -SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019).FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO** AO CONVÊNIO Nº 12/2014: REF. Processo Administrativo n.º 103741/ 2013 (Apenso: 176912/2014; 145730/2016; 45549/2019) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONVENENTE, representado pelo seu Prefeito Sra. LINIELDA NUNES DA CUNHA, CPF n. 686.792.543-04. CLÁUSULA PRI-MEIRA-DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 08/05/2020, a vigência do CON-VÊNIO n.º 12/2014, conforme Processo n.º 103741/2013 (Apenso: 176912/2014; 145730/2016; 45549/2019) - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº 12/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º (Apenso: 176912/2014; 145730/2016; 45549/2019) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 23/2017.PROCESSO N° 159803/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA:VISUAR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.921.349.0001-61 com sede na rua Rio Espera 358, Carlos Prates, Belo Horizonte, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Joaquim Amorim Pereira portador do CPF Nº 427.670.916-49,com base na Lei Federal 10520/2002. OBJETO: O presente objeto consiste a prorrogação do contrato nº 23/2017 de prestação de serviços de solução, para controle automatização de gestão do atendimento, a ser implantado nas unidades fixas e móveis das Centrais de Serviço Público.PRAZO: Através deste Segundo Termo Aditivo, prorrogado por mais 12 (doze ), meses . VALOR: O preço estabelecido no primeiro aditivo do contrato fica acrescido 3,37 (três virgula trinta e sete por cento), relativo ao IPCA jun/19, representado um valor de R\$ 2.200,61(dois mil duzentos reais e sessenta e um centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 67.500,61 ( sessenta e sete mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos).DOTAÇÃOORÇA-MENTARIA:16901041280212451200055733903905/Capacitação técnica da Administração Tributária/serviços técnicos profissionais-FONTE 0307000000.BASE LEGAL: Lei 10.520/2002.São Luís, 08 de novembro de 2019.Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.PROCESSO Nº 156809/2019.CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, com sede na Av da Historia nº 20 Q 01, Cohafuma, inscrita no CNPJ sob o n°05.899.350/0001-55 neste ato representada pelo senhor Carlilson Soares Reis, portadora do CPF Nº 980.602.013--87, decorrente do processo administrativo nº243652/2016-SEFAZ, resolvem celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 01/2016 /SEFAZ, submetendose as partes às disposições constante da Lei Federal nº 8.666/93. **OB-JETO:** Fica o presente contrato reajuste em aproximadamente 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento) representando um valor de R\$ 45.693,43 (QUARENTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), passando o valor global para 1.024.149,39 (um milhão vinte e quatro mil cento quarenta e nove mil reais e trinta e nove centavos), conforme Lei Federal no 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041220212445000 054833903703 – Gestão do Programa/Serviço de higiene e limpeza FONTE: 0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 08 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 232153/2019-SEMU-CONTRATO N. º 030/2016 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, CNPJ n. º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MA-CEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ n. ° 07.157.308/0001-94, representada pelo Sr. MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF n. º 660.029.073 - 00 OBJETO: AL-TERAR a Cláusula Décima Quinta, relativa a vigência do Contrato nº 030/2016-SEMU, originalmente firmado em 04 de novembro de 2019. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 030/2016-SEMU, fica prorrogada em sua vigência de 04 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c §2° da Lei Federal n. ° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE AS-SINATURA: 04/11/2019.São Luís/MA, 11 de novembro de 2019. Tammy Aroucha-Assessoria Jurídica/SEMU

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO.PROCESSO: nº 224 817/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 038/2015-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado por seu Subsecretário, MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79 representada por seus representantes legais PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF nº 515.627.663-68 e JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, CPF nº 100.107.228-66. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2015-ASSE-JUR/SEPLAN por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATU-RA: 11 de novembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigência no dia 04/12/2019, com término em 03/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES



224455-0101000000-33.90.39-220101-(934-MANUTENÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 56.641,68 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Patrícia Muniz Aires Silva, José Joaquim Mendes Sampaio. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 da Assessoria Jurídica/SEPLAN. Responsável pelo Extrato: Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0230039/2019-SE-CAP. Espécie: Contrato nº 002/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa MARCELO MAGALHÃES E CIA LTDA (INTERPRETA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL), CNPJ: 06.183.431/0001-17. Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/11/2019. Valor: R\$ 906.250,00 (Novecentos e seis mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101. UG: 110121. AÇÃO: 2127-SUBAÇÃO: EVENTOSECOM; ND: 33.90.39; Fundamento Legal: Art. 65, §1°, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Marcelo Samuel da Costa Magalhães, CPF Nº 600.155.942-20, representante legal da Empresa MARCELO MA-GALHÃES E CIA LTDA (INTERPRETA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). DANIEL FERNANDES MERLI-Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016-SEDES. PROCESSO Nº 227825/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Locadora Conte Eirele-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.429/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 03/2016-SEDES, alterando as Cláusulas Oitava, Nona e Décima, que tratam do prazo de vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de novembro, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁU-SULA NONA-DO VALOR DO CONTRATO: 9.1 O valor mensal do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor total do Contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2019: UG: 150101-SEDES- Gestão: 00001-UO: 15101-SEDES-PT: 08.122.0411.4457.000.493-Função: 08-Subfunção: 122-Programa: 0411-Ação: 4457-Subação: 000493-Natureza da Despesa: 33.90.33.03-Fonte: 01010000000-Nota de Empenho nº 2019NE000889-Valor R\$ 18.000,00, Exercício de 2020: A dotação orçamentária está assegurada no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretária Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO-CPF nº 851.791.753-72.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2015-SEDES, PROCESSO N° 192372/2019-SEDES, PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Locadora Conte Eirele-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.429/0001-83. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 43/2015-SEDES, alterando as Cláusulas Nona, Décima e Décima Primeira, que tratam do prazo de vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA NONA-DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de novembro, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA-DO VALOR DO CONTRATO: 10.1 O valor global do Contrato é de R\$ 35.859,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1 As despesas decorrentes deste

Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	, ,			
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UG	150903-FEAS			
UO	15903-FEAS			
Função	08-Assistência Social			
Subfunção	241-Assistência ao Idoso			
Programa	0539-Proteção e Promoção Social			
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado			
Ação	4297-Serviço Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para pessoa Idosa			
Subação	000517-ACOLHESOLAR			
Natureza da Despesa	33.90.33.03			
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da prorrogação do Contrato serão de R\$ 36.748,92 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais) consignados no orçamento de 2019 e R\$ 31.235,92 (trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) serão apropriados a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.			
Nota de Empenho	2019NE000696			

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DAASSINATURA: São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretária Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO-CPF nº 851.791.753-72.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES.Matrícula nº 306911-03

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 020/2018-PGE/MA - Processo Administrativo 225135/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita no CNPJ



sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, lote 06, Jardim Eldorado, Turu, São Luís - MA. Objeto: Redução de 5% (cinco por cento) no preço mensal do Contrato nº 020/2018 – PGE/ MA, bem como a incidência de desconto de 15% (quinze por cento) nas parcelas mensais cujas notas fiscais tenham sido apresentadas até agosto/2019 e ainda estão pendentes de adimplemento. Base: proposta da contratada. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2019. Vigência: até o termo final do contrato, retroagindo os seus efeitos aos pagamentos referentes aos meses de setembro e outubro. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDADE: 0211-Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101-Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: MARA CRIS-TINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e Representante da Contratada: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG nº 46445695-9 SSPMA e CPF nº 844.062.913-34. Sandra Maria Travassos Setubal, Gestora de Atividades Meio-PGE/MA. Em São Luís, 11 de novembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

# AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGOPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA.Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, celebrado com a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI; Objeto: Supressão de 05% (cinco por cento) no valor mensal dos serviços do contrato; Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993; Processo nº: 230904/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544-Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001574; P.I.: ASSISTEX; Fonte: 0101 e/ou 0618; N.D.: 3.3.90.37.00 / U.O.: 61202; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457-Administração da Unidade; Subação: 001567; P.I.: VIGILANCIA2; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.37.00 / U.O.: 61202; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; Subação: 001561; P.I.: ADMAGERP; Fonte: 0101 e/ou 0618; N.D.: 3.3.90.37.00; Nota de Empenho: 2019NE001307; Signatários: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), e pela Contratada, Pedro Ricardo Aquino da Silva - Representante legal; **Data de Assinatura:** 31/10/2019;

#### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 020/2016-IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, Órgão Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA, e como CONTRATADA a empresa CLA-SI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 06.019.070/0001-78, estabelecida na Rua Alexandria, nº 08, lote 06, Bairro Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-160, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor PEDRO

RICARDO AQUINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 46445695-9 SSP/MA e CPF(MF) nº 844.082.913-34, residente e domiciliado em São Luís (MA). PROCESSO ADMINISTRATI-VO nº 0222939-2019-IEMA; OBJETO: Termo Aditivo a alteração da CLAUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL, do Contrato nº 20/2016-IEMA e a concessão de desconto sobre o valor líquido de todos os faturamentos vencidos; DO VALOR: Constitui a presente cláusula na aplicação de supressão de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 20/2016-IEMA, a partir de 01/11/2019, equivalendo a supressão ao valor de R\$ 586.840,84 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o Contrato ao valor total de R\$ 11.149.976,00 (onze milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais); DOS DESCONTOS SOBRE AS NOTAS VENCIDAS: Aplicar-se-á às notas vencidas e apresentadas até o mês de agosto de 2019 o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o seu valor líquido. Aplicar-se-á às notas referentes aos meses de setembro e outubro de 2019 o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor líquido. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0103; AÇÃO: 224458; PROGRAMA: 0411; DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRA-DE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e PEDRO RI-CARDO AQUINO DA SILVA, Procurador da empresa CLASI SE-GURANÇA PRIVADA LTDA.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE -Diretor de Planejamento e Administração – IEMA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU33", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E O CON-SÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários, MUNI-CÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, com sede na Avenida Rio Branco s/n, Centro, Vila Nova dos Martírios, no estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.475/0001-28, e neste ato representado por sua prefeita, Karla Batista Cabral Souza, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", e CONSÓRCIO IN-TERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, CHAFUMA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE".CONSIDERANDO que, em 02 de junho de 2016, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU33"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, no aditivo do projeto para Reforma e ampliação da Escola Municipal José de Ribamar Fiquene será considerada a inclusão, substituição de serviços e atualização do saldo contratual conforme preço pelo SINAPI 06/2019. CONSIDERANDO os serviços complementares acima descritos representaram um custo adicional no valor total de R\$ 414.712,52 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); CONSIDERANDO a alteração da Cláusula Segunda do contrato Transferência de Recursos, alterando a redação dos itens 2.1 e 2.1.2 e 7.1.CONSIDERANDO que 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos ao valor, escopo, prazo, e a razão social da parte CIM -Consórcio Intermunicipal Multimodal do Contrato, visando ajustar à situação posta acima.Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto Reforma e ampliação da Escola Municipal José de Ribamar Fiquene será considerada a inclusão, substituição de serviços e atualização do saldo contratual conforme preço pelo SINAPI 06/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AL-TERAÇÕES.2.1 Em consequência de dispostos na cláusula 1.1 acima, o item 2.1, da Cláusula Segunda – "DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS" passará a vigorar com a respectiva redação. "2.1.2 A Vale entregará à PREFEITURA, na qualidade de "doação com encargos a benefícios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor de R\$ 1.675.514,49 (Hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), (os "Recursos",) ou o valor estabelecido no processo licitatório, o que for a menor, considerando o valor já repassado de R\$ 898.430,38 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), o valor restante será repassado pela VALE de acordo com o anexo I (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS) desse aditivo.2.1.3 A PREFEITURA terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela para entregar os comprovantes de pagamento do fornecedor e apresentação dos documentos exigidos nos termos para encerramento do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação. "O Presente Contrato tem como acréscimo de 1.460 (hum mil quatrocentos e sessenta dias) dias, levando o prazo final para 29/09/2020, ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contratos". CLÁUSULA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES 4.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto da razão social CO-MEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás para Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM. CLÁUSULA QUIN-TA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1 A PREFEITURA deverá promover as alterações necessárias quantos aos anexos III (Cronograma Físico-Financeiro) e IV (Planilha Detalhada de Quantidades e Preços), de modo a adequá-los ao novo valor pactuado por força do presente Aditivo, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, acima.5.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. VALE S.A- MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

#### Anexo I – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

	MÁXIMO DE 3 PARCELAS – A quantidade máxima			
	de parcelas será 3, sendo que o recurso financeiro			
MEDIÇÃO	poderá ser realizado em menos parcelas, os recursos			
MEDIÇAO	desde que cumpridas as condições de avanço físico e			
	aprovação da documentação descrita abaixo.			
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação			
	da VALE da 1º medição dos serviços, que deve			
	corresponder no mínimo 69%(quinze) avanço físico			
	acumulado (referente ao novo valor do contrato) e			
01	apresentação dos seguintes documentos:			
01	1.Relatório Físico – Financeiro;			
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição			
	a medição apresentada/aprovada;			
	3. Pagamentos de tributos devidos;			
	4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior,			

	5- Termos aditivos e suas publicações, caso existam; 6- Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente
	assinado; 7- ART de execução de obra com prazo vigente; 8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da vigência do contrato mediante aprovação da VALE
	aos referidos documentos;
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x o valor do contrato com o
	fornecedor/100.
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 2° medição dos serviços que deve
	corresponder a no mínimo 85% de avanço físico
	acumulado e apresentação dos seguintes documentos: 1- Relatório Físico – Financeiro;
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição
	a medição apresentada/aprovada;
	3. Pagamentos de tributos devidos;
	4. Comprovantes de pagamento do fornecedor,
	medição anterior; 5- Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
02	6- Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente
	assinado;
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;
	8- Extratos bancários do período da vigência do
	contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da
	vigência do contrato mediante aprovação da VALE
	aos referidos documentos;
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição
	apresentada/aprovada x o valor do contrato com o fornecedor/100.
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação
	da VALE da 3° medição dos serviços, que deve
	corresponder, 55% avanço físico e acumulado 100%
	(referente ao novo valor do contrato e apresentação
	dos seguintes documentos:
	1- Relatório Físico-Financeiro;
	2-Notas fiscais da execução dos serviços da medição
	referente à medição apresentada/aprovada;
	3- Pagamentos de tributos devidos;
	4- Comprovantes de pagamento do fornecedor,
	medição anterior; 5- Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
	6- Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente
	assinado;
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;
03	8- Extratos bancários do período da vigência do
	contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da
	1 : ^ : 1

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU46", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE";MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, com sede na AV. Senador Henrique La Roque, n° 134, bairro Centro,

vigência do contrato mediante aprovação da VALE

Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x o valor do contrato com o

aos referidos documentos;

fornecedor/100.



Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.610.134/0001-97, e neste ato representado por seu prefeito, senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira, doravante designada simplesmente "PREFEI-TURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, Quadra 10, casa 10, COHAFUMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE".CONSIDERANDO que, em 01 de julho de 2016, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 46"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO a construção de uma escola de 04 salas com espaço educacional esportivo; CONSIDERANDO que, no aditivo do projeto Construção de uma escola de 04 salas com espaço educacional esportivo, será considerado a inclusão da construção do muro de divisa, adequação dos itens elétricos e fundações da edificação e alteração do critério de repasse de recursos financeiros e atualização dos valores conforme tabela SINAPI 01/19.CONSIDERANDO os serviços complementares acima descritos representaram um custo adicional no valor total de R\$ 139.150,05 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinco centavos);CONSIDERANDO que, 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM.CONSIDERANDO a alteração da Cláusula Segunda do contrato-Transferência de Recursos, alterando a redação dos itens 2.1 e 2.1.2 e 7.1.CONSIDERAN-DO que as Partes mantêm a relação jurídica em condição de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos à forma de transferência de recursos, visando ajustar à situação posta acima.Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condição: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração Construção de uma escola de 04 salas com espaço educacional esportivo que será considerado a inclusão da construção do muro de divisa, adequação dos itens elétricos e fundações da edificação e alteração do critério de repasse de recursos financeiros e atualização dos valores conforme tabela SINAPI 01/19.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERA-ÇÕES.2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda Transferência de Recursos, itens 2.1 e 2.1.2., passa a vigora com a seguinte redação: "2.1.2 A VALE entregará à PRE-FEITURA, na qualidade de "doação com encargos a benefícios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor total de até R\$ 517.901,14 (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e um reais e quatorze centavos) (os "Recursos".) ou o valor estabelecido no processo licitatório mencionado no item 2.1.2.1,0 que for menor, considerando o valor já repassado R\$ 378.751,09 (Trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), o valor restante será repassada pela VALE em parcelas únicas após conclusão de 100% da obra e a prestações de contas aprovadas de acordo com anexo I (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS") desse aditivo. "2.1.3 A PREFEITURA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela para entregar os comprovantes de pagamento do fornecedor e apresentação dos documentos exigidos nos termos para encerramentos do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA.3.1 O presente Termo Aditivo tem com objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O Presente Contrato tem um acréscimo de 1000 (um mil dias) dias, levando o prazo final para 23/03/2020, ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e /ou decorrentes deste Contrato".CLÁUSULA QUARTA-DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES.4.1 o presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da razão social CO-MEFC-Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás para Consórcio Intermunicipal Multimodal- CIM.CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1 A PREFEITURA deverá promover as alterações necessárias quantos aos anexos III (Cronograma Físico-Financeiro) e IV (Planilha Detalhada de Quantidades e Preços), de modo a adequá-los ao novo valor pactuado por força do presente Aditivo, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, acima.5.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusula do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.São Luís (MA), 01 de novembro de 2019.VALE S.A MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA -CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente

#### Anexo I - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

	MÁXIMO DE 1 PARCELA-Os recursos serão						
	repassados em parcela única desde que ocorra a						
MEDIÇÃO	aprovação da última parcela já repassada no valor de						
	R\$ 112.670,36 e cumpridas as condições de avanço						
	físico e aprovação da documentação descrita abaixo.						
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da						
	VALE da medição dos serviços, que deve corresponder						
	no mínimo 100% de avanço físico acumulado						
	(referente ao novo valor do contrato) e apresentação						
	dos seguintes documentos:						
	1.Relatório Físico – Financeiro;						
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição a						
	medição apresentada/aprovada;						
	3. Pagamentos de tributos devidos;						
	4. Comprovante de pagamentos do fornecedor,						
	medição anterior;						
	5. Termos de Aditivos e suas publicações, caso existam;						
	6. Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente						
	assinado;						
	7. ART de execução de obra com prazo vigente;						
	8. Extrato bancários do período da vigência do contrato;						
	9. Extratos da conta investimento do período da						
01	referidos documentos;						
	Valor da Parcela (R\$) = avanço físico da mediçã						
	apresentada/aprovada						
	O valor do contrato com o fornecedor/100.						

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "GTR74", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS E O CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários, MUNI-CÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 001.612.668/0001-52, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, e neste ato devidamente representado por seu Prefeito Sr. Luís Fernando Lopes Coelho, doravante denominada "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, COHAFUMA inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE".CONSIDERANDO que, em 10 de fevereiro de 2015, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("GTR74"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, no aditivo do projeto para construção de 01 poço com reservatório de 50.000 litros será considerado para alteração do reservatório para 40.000L, alteração do tipo de cercamento e atualização de valores conforme. CONSIDERANDO os serviços complementares acima descrito representaram um custo adicional no valor total de R\$ 22.613.57 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos); CONSIDERANDO a alteração da Cláusula Segunda do contrato Transferência de Recursos, alterando a redação dos itens 2.1.2 e 2.1.3. **CONSIDERANDO** que 21/12/2017 o COMEFC – Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para Consórcio Intermunicipal Multimodal -CIM.CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos ao valor, escopo, prazo, e a razão social da parte CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal do Contrato, visando ajustar à situação posta acima.Resolvem celebrar o presente 2° Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERA-**CÕES.**O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato, da vigência, da identificação das partes e alteração do escopo, condição de pagamento e o objeto do contrato. CLÁUSULA SEGUN-DA - OBJETO.2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do contrato, passando a vigorar a cláusula 1.1 com a respectiva redação: "1.1 O presente Contrato tem como objetivo a transferência de recursos pela VALE à PREFEITURA, para Construção de 1 poço 40.000 litros com 2 reservatórios de 20.000 litros em Boa Esperança nos termos e diretrizes lançadas juntos ao Projeto Executivo indicado no anexo II".CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS.3.1 Em consequência de dispostos na cláusula 1.1 acima, o item 2.1, da Cláusula Segunda - "DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS" passará com a respectiva redação.2.1 A Vale entregará à PREFEITURA, na qualidade de "doação com encargos a benefícios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor de R\$ 412.304,89 (quatrocentos e doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), (os "Recursos",) ou o valor estabelecido no processo licitatório, o que for a menor, considerando o valor já repassado de R\$ 194.845,66 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), o valor restante será repassado pela VALE de acordo com o anexo I (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS) desse aditivo.3.1.3 A PREFEITURA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela para entregar os comprovantes de pagamento do fornecedor e apresentação dos documentos exigidos nos termos para encerramento do Contrato.CLAUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.4. 1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação."O Presente Contrato tem como acréscimo de 1.340 (hum mil trezentos e quarenta) dias, levando o prazo final para 01/10/2020, ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ ou decorrentes deste Contratos". CLÁUSULA QUINTA-IDENTI-FICAÇÃO DAS PARTES.5.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto da razão social COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás para Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM. CLÁUSULA SEXTO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.6.1 PREFEITURA deverá promover as alterações necessárias quantos aos anexos III (Cronograma Físico-Financeiro) e IV (Planilha Detalhada de Quantidades e Preços), de modo a adequá-los ao novo valor pactuado por força do presente Aditivo, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, acima.6.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. VALE S.A - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-CIM.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

Λ,	nexo I – TRANFERÊNCIA DE RECURSOS
	MÁXIMO DE 5 PARCELAS – A quantidade máxi-
	ma de parcelas será 3, sendo que o recurso financeiro
MEDIÇÃO	poderá ser realizado em menos parcelas, os recursos
,	serão repassados desde que cumpridas as condições de
	avanço físico e aprovação da documentação descrita abaixo.
	Em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da
	VALE da 3º medição dos serviços, que deve corres-
	ponder no mínimo 65% avanço físico acumulado (re-
	ferente ao novo valor do contrato) apresentação dos
	seguintes documentos:
	<ol> <li>Relatório Físico-Financeiro;</li> <li>Notas fiscais da execução dos serviços da medição</li> </ol>
	referente à medição apresentada/aprovada;
	3. Pagamentos de tributos devidos;
	4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medi-
03	ção anterior;
	5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
	6. Recibo original da PREFEITURA devidamente assinado;
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;
	8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da vi-
	gência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos;
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apre-
	sentada/aprovada x
	o valor do contrato com o fornecedor/100.
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação
	da VALE da 4º medição dos serviços que deve
	corresponder a no mínimo 85% de avanço físico acu-
	mulado (referente ao novo valor do contrato) apresen-
	tação dos seguintes documentos:
	1. Relatório Físico-Financeiro;
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição
	referente à medição apresentada/aprovada;
	Pagamentos de tributos devidos;     Comprovantes de pagamento do fornecedor, medi-
04	ção anterior;
"	5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
	6. Recibo original da PREFEITURA devidamente assinado;
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;
	8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da vi-
	gência do contrato mediante aprovação da VALE aos
	referidos documentos;
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apre-
	sentada/aprovada x o valor do contrato com o fornecedor/100.
	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da
	VALE da 5° medição dos serviços, que deve corres-
	ponder avanço físico e acumulado avanço físico acu-
	mulado (referente ao novo valor do contrato) de 100%
	e apresentação dos seguintes documentos:
	1. Relatório Físico-Financeiro;
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição
	referente à medição apresentada/aprovada;
	3. Pagamentos de tributos devidos;
0.5	4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medi-
05	ção anterior;  5 Termos aditivos e suas publicações, caso evistam:
	5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam; 6. Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente assinado;
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;
	8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
	9- Extratos da conta investimento no período da vi-
	gência do contrato mediante aprovação da VALE aos
	referidos documentos;
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apre-
	sentada/aprovada x

o valor do contrato com o fornecedor/100.



2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "GTR75", FIRMADO ENTRE A VALE S/A. O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS E O CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65-085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários, MUNI-CÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 001.612.668/0001-52, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro – Bom Jesus das Selvas/MA, e neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr Luis Fernando Lopes Coelho, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, COHAFUMA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE".CONSIDERANDO que, em 10 de fevereiro de 2015, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("GTR75"), doravante denominado "Contrato"; CONSI-DERANDO que, no aditivo do projeto para alteração Construção de 01 poço com reservatório de 100.000 litros para 01 poço com 05 reservatórios de 20.000 litros, com alteração do tipo de reservatório em estrutura metálica para concreto e atualização do saldo contratual; CONSIDERANDO os serviços complementares acima descritos representaram um custo adicional no valor total de R\$ 122.932,13 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos); CONSIDERANDO que 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM.CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos ao valor, escopo, prazo, e a razão social da parte CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal do Contrato, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA -DAS ALTERAÇÕES.O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato, da vigência, da identificação das partes e alteração do escopo, condição de pagamento e o objeto do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO.2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do contrato, passando a vigorar a cláusula 1.1 com a respectiva redação: "1.1 O presente Contrato tem como objetivo a transferência de recursos pela VALE à PREFEITURA, para Construção de 1 poço com 5 reservatórios de 20.000 litros na comunidade São Raimundo nos termos e diretrizes lançadas junto ao Projeto Executivo indicado no anexo II". CLÁUSULA TERCEIRA -DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS .3.1 Em consequência de dispostos na cláusula 1.1 acima, o item 2.1, da Cláusula Segunda - "DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS" passará com a respectiva redação.3.1.2 A Vale entregará à PREFEITURA, na qualidade de "doação com encargos a beneficios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor de R\$ 613.793,59 (seiscentos e treze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos, (os "Recursos",) ou o valor estabelecido no processo licitatório, o que for a menor, considerando o valor já repassado de R\$ 245.430,73 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos), o valor restante será repassado pela VALE de acordo com o anexo I (TRANSFERÊNCIA **DE RECURSOS)** desse aditivo.3.1.3 A PREFEITURA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela para

entregar os comprovantes de pagamento do fornecedor e apresentação dos documentos exigidos nos termos para encerramento do Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.4. 1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação. "O Presente Contrato tem como acréscimo de 1.340 (hum mil trezentos e quarenta) dias, levando o prazo final para 01/10/2020, ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contratos".CLÁUSU-LA QUINA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1 A PREFEITURA deverá promover as alterações necessárias quantos aos anexos III (Cronograma Físico-Financeiro) e IV (Planilha Detalhada de Quantidades e Preços), de modo a adequá-los ao novo valor pactuado por forca do presente Aditivo, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, acima.5.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. VALE S.A-MUNICÍ-PIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-CIM.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA- Presidente do CIM

#### Anexo I - TRANFERÊNCIA DE RECURSOS

	in the first of Erest vehicles and of the original states of the ori				
MEDIÇÃO	MÁXIMO DE 3 PARCELAS – A quantidade máxima de parcelas será 3, sendo que o recurso financeiro poderá ser realizado em menos parcelas, os recursos serão repassados desde que cumpridas as condições de avanço físico e aprovação da documentação descrita abaixo.				
03	Em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 3ºmedição dos serviços, que deve corresponder no mínimo 65% avanço físico acumulado (referente ao novo valor do contrato) apresentação dos seguintes documentos:  1. Relatório Físico-Financeiro; 2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição referente à medição apresentada/aprovada; 3. Pagamentos de tributos devidos; 4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior; 5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam; 6. Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente assinado; 7- ART de execução de obra com prazo vigente; 8- Extratos bancários do período da vigência do contrato; 9- Extratos da conta investimento no período da vigência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos; Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x o valor do contrato com o fornecedor/100.				
04	Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 4° medição dos serviços que deve corresponder a no mínimo 85% de avanço físico acumulado (referente ao novo valor do contrato) apresentação dos seguintes documentos:  1. Relatório Físico-Financeiro;  2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição referente à medição apresentada/aprovada;  3. Pagamentos de tributos devidos;  4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior;  5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;  6. Recibo original da PREFEITURA devidamente assinado;  7- ART de execução de obra com prazo vigente;  8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;  9- Extratos da conta investimento no período da vigência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos;  Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x  o valor do contrato com o fornecedor/100.				

05



Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 5° medição dos serviços, que deve corresponder avanço físico e acumulado avanço físico acumulado (referente ao novo valor do contrato) de 100% e apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Relatório Físico-Financeiro;
- 2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição referente à medição apresentada/aprovada;
- 3. Pagamentos de tributos devidos;
- 4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior;
- 5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
- 6. Recibo original da PREFEITURA devidamente assinado;
- 7- ART de execução de obra com prazo vigente;
- 8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
- 9- Extratos da conta investimento no período da vigência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos;

Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x

o valor do contrato com o fornecedor/100.

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "GTR77", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS E O CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65-085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários, MUNI-CÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 001.612.668/0001-52, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, e neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr Luis Fernando Lopes Coelho, doravante denominada "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, COHAMA inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CONSIDERAN-**DO** que, em 10 de fevereiro de 2015, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("GTR77"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, no aditivo do projeto para alteração Construção de 01 poço com reservatório de 100.000 litros para 01 poço com 05 reservatórios de 20.000 litros na comunidade Verona. CONSIDERANDO os serviços complementares acima descritos representaram um custo adicional no valor total de R\$ 155.726, 97 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos); CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos ao valor, escopo, vigência do Contrato. Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato, vigência, da identificação das partes e alteração do escopo, condição de pagamento e o objeto do contrato. CLÁUSULA SE-GUNDA - OBJETO.2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do contrato, passando a vigorar a cláusula 1.1 com a respectiva redação: "1.1 O presente Contrato tem como objetivo a transferência de recursos pela VALE à PREFEITURA, para Construção de 1 poço com 5 reservatórios de 20.000 litros na comunidade Verona nos termos e diretrizes lançadas junto ao Projeto Executivo indicado

no anexo II". CLÁUSULA TERCEIRA -DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS .3.1 Em consequência de dispostos na cláusula 1.1 acima, o item 2.1, da Cláusula Segunda – "DA TRANSFERÊN-CIA DE RECURSOS" passará com a respectiva redação.2.1 A Vale entregará à PREFEITURA, na qualidade de "doação com encargos a beneficios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor de R\$ 797.477,87 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) os ("Recursos",) ou o valor estabelecido no processo licitatório, o que for a menor, considerando o valor já repassado de R\$ 320,875,45 (trezentos e vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o valor restante será repassado pela VALE de acordo com o anexo I (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS) desse aditivo.3.1.3 A PREFEITURA terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela para entregar os comprovantes de pagamento do fornecedor e apresentação dos documentos exigidos nos termos para encerramento do Contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.4. 1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação. "O Presente Contrato tem como acréscimo de 1.340 (hum mil trezentos e quarenta) dias, levando o prazo final para 01/10/2020, ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contratos".CLÁUSULA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES.5.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto da razão social COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás para Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1 A PREFEITURA deverá promover as alterações necessárias quantos aos anexos III (Cronograma Físico-Financeiro) e IV (Planilha Detalhada de Quantidades e Preços), de modo a adequá-los ao novo valor pactuado por força do presente Aditivo, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, acima.6.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. VALE S.A - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CIM KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

#### Anexo I – TRANFERÊNCIA DE RECURSOS

Anexo I – I KANFERENCIA DE RECURSOS				
	MÁXIMO DE 3 PARCELAS – A quantidade máxima			
	de parcelas será 3, sendo que o recurso financeiro poderá			
MEDIÇÃO	ser realizado em menos parcelas, os recursos serão re-			
MEDIÇAO	passados desde que cumpridas as condições de avanço			
	físico e aprovação da documentação descrita abaixo.			
	Em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da			
	VALE da 3° medição dos serviços, que deve corres-			
	ponder no mínimo 65% avanço físico acumulado (re-			
	ferente ao novo valor do contrato) apresentação dos			
	seguintes documentos:			
	1. Relatório Físico-Financeiro;			
	2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição			
	referente à medição apresentada/aprovada;			
	3. Pagamentos de tributos devidos;			
	4. Comprovantes de pagamento do fornecedor, medi-			
	ção anterior;			
	5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;			
	6. Recibo original da <b>PREFEITURA</b> devidamente assinado;			
	7- ART de execução de obra com prazo vigente;			
03	8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;			
	9- Extratos da conta investimento no período da vi-			
	gência do contrato mediante aprovação da VALE aos			
	referidos documentos;			
	Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apre-			
	sentada/aprovada x			
1	o valor do contrato com o fornecedor/100.			



Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 4° medição dos serviços que deve corresponder a no mínimo 85% de avanço físico acumulado (referente ao novo valor do contrato) apresentação dos seguintes documentos:

1. Relatório Físico-Financeiro;

04

05

- Notas fiscais da execução dos serviços da medição referente à medição apresentada/aprovada;
- 3. Pagamentos de tributos devidos;
- Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior;
- 5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
- ${\bf 6.}\ Recibo\ original\ da\ {\bf PREFEITURA\ }\ devidamente\ assinado;$
- 7- ART de execução de obra com prazo vigente;
- 8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;9- Extratos da conta investimento no período da vi-

gência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos;

Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x

o valor do contrato com o fornecedor/100.

Em até 15(quinze) dias corridos após aprovação da VALE da 5° medição dos serviços, que deve corresponder avanço físico e acumulado avanço físico acumulado (referente ao novo valor do contrato) de 100% e apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Relatório Físico-Financeiro;
- 2. Notas fiscais da execução dos serviços da medição referente à medição apresentada/aprovada;
- 3. Pagamentos de tributos devidos;
- Comprovantes de pagamento do fornecedor, medição anterior;
- 5. Termos aditivos e suas publicações, caso existam;
- Recibo original da PREFEITURA devidamente assinado;
- 7- ART de execução de obra com prazo vigente;
- 8- Extratos bancários do período da vigência do contrato;
- 9- Extratos da conta investimento no período da vigência do contrato mediante aprovação da VALE aos referidos documentos;

Valor da Parcela(R\$) = avanço físico da medição apresentada/aprovada x

o valor do contrato com o fornecedor/100.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 011/2019/ 01. Processo administrativo de contratação: 1991/2018. Processo administrativo do aditamento: 1755/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71. Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO. CNPJ: 06.303.549/0001-31. Signatário(s)/Contratado: Coordenadora Regional do IEL/MA, o Sra. Michele Frota do Vale, inscrita no R.G. sob o nº 338490949 SESP- MA e no CPF sob o nº 741.982.463-00. Objeto do contrato: Contratação da instituição que atuará como agente de integração para promover o recrutamento, seleção e acompanhamento do Programa de Estágio entre a EMAP e as instituições de ensino. Objeto do termo aditivo: Para Acréscimo de valor. Valor: o valor do Contrato nº 011/2019/00, atualmente correspondente a R\$ 13.249,32 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), fica acrescido da importância de R\$ 1.680,75 (Um mil, seisentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 12,69% (doze inteiros e sessenta e nove por cento) do valor do contrato inicial, passando a totalizar a importância de R\$ 14.930,07 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e sete centavos centavos). Fundamento legal: artigo 166, Inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e artigo 81, Inciso I da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 04/11/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 373/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213.096/2019/ EMSERH-OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 373/2017-DC/EMSERH firmado entre as partes em 20/11/2017, conforme preconizado pela Cláusula Nona do Contrato Original.- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: prorrogada a vigência do Contrato nº 373/2017-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22/11/2019 e término previsto para 22/11/2020.-DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 5.972.084,64 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07.11.2019 - DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. - BASE LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH; CON-TRATADA: Empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. ERICK CUNHA LIMA. São Luís (MA), 07 de novembro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA. CONTRATADA: M. DAS G. DE M. C. FERREIRA ME, CNPJ nº: 14.607.141/0001-81. OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do CONTRATO Nº 009/2019. BASE LEGAL: § 1° do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Roberto Sousa Alves-Pela Contratante e Maria das Graças de Moura Costa Ferreira-Pela Contratada. 08 de novembro de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.404.096/0001-23. OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses a vigência do Contrato nº 68/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em diversas ruas dos bairros e povoados de Humberto de Campos – MA, com vigência a partir de 25 de agosto de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 HUM-



BERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE AGOSTO DE 2019. ASSINA-TURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO— Representante Legal.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 68/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.404.096/0001-23. OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses a vigência do Contrato nº 68/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em diversas ruas dos bairros e povoados de Humberto de Campos – MA, com vigência a partir de 25 de outubro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI № 8.666/93 HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO— Representante Legal.

#### **ATAS**

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede do CIM, situado à Av. da Universidade, quadra dez, número dez, Cohafuma, São Luís-MA, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária - AGO convocada através de edital datado de dois de outubro de dois mil e dezenove, para decidir sobre a pauta do dia: Primeiro - FUNDO REGIO-NAL DE DESESTATIZAÇÃO-FRD, Segundo - PLANO DE SALTO DE GESTÃO DO CIM; REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, Terceiro - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020, Quarto - PROJETOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, Quinto - REALINHAMENTO FUN-CIONAL E SALARIAL, Sexto - REALINHAMENTO DA DATA DA ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO CIM e o Sétimo - AJUS-TES DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO, ESTATUTO E REGI-MENTO INTERNO. Presentes todos os municípios consorciados a saber: AÇAILÂNDIA, ANAJATUBA, ALTO ALEGRE DO PINDA-RÉ, ARARI, BACABEIRA, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOM JARDIM, BOM JESUS DAS SELVAS, BOM JESUS DO TOCAN-TIS-PA, BURITICUPU, CIDELÂNDIA, IGARAPÉ DO MEIO, ITAPECURU MIRIM, ITINGA DO MARANHÃO, MONÇÃO, MI-RANDA DO NORTE, PINDARÉ MIRIM, SANTA INÊS, SÃO LUÍS, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SÃO FRANCISCO DO BRE-JÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, TUFILÂNDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E VITÓRIA DO MEARIM, neste ato representados pelos prefeitos ente consorciados. Abertos os trabalhos, foram secretariados por Jackeline Luzo. Dada a palavra ao Diretor Geral Dilton Carvalho, que procedeu com abertura dos trabalhos da assembleia ordinária e em seguida concedeu a palavra à Presidente do Consórcio, a Prefeita Karla Batista Cabral Souza que fez as boas-vindas aos presentes, e fazendo as considerações iniciais sobre a importância da AGO e dos temas a serem deliberados. Sensibilizou os presentes quanto à gestão voltada para o Futuro, independente dos mandatos de cada um dos presentes. Propôs um efetivo movimento de integração regional e de desenvolvimento compartilhado pelo protagonismo municipal e o CIM e pela melhoria dos aspectos econômicos, sociais e ambientais de todos os Municípios, passando em seguida a tratar das pautas da assembleia. Sobre o primeiro tema da pauta apresentado à AGO referente ao FUNDO REGIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - FRD, a Presidente explicou todo o histórico de negociações e de tratativas no âmbito federal, especialmente junto ao legislativo e ao BNDES e da sua preocupação com o efetivo emprego dos recursos e dos resultados que os mesmos podem gerar às prefeituras e às regiões maranhenses. Informou da possibilidade de alterações na Resolução do BNDES e que, em decorrência das alterações ocorridas na Lei 11.107/2007 - Lei dos Consórcios Públicos, há a intenção do BNDES de recepcionar os Consórcios Públicos nos seus critérios de elegibilidade dos recursos. Entretanto, das tratativas, há uma exigência do BNDES de que os municípios concordem com tal disposição, para a liberação dos valores do Fundo Regional de Desestatização - FRD ao Consórcio. A aprovação, além de já caracterizada no Protocolo de Intenções e no Estatuto CIM, deverá ser manifestada por todos os municípios consorciados, autorizando expressamente em AGO que o Consórcio possa intermediar o recebimento das verbas daquele Fundo a que têm direito cada um dos municípios. Da mesma forma, os consorciados também tiveram ciência do pedido de recursos em custeio, para a elaboração de projetos, bem como a inserção do tema de ciência, tecnologia e inovação como uma nova diretriz para a aplicação dos recursos. A Presidente ainda alertou a todos os presentes da existência de demanda judicial em curso na Justiça Federal sob o nº. 1006753-16.2018.4. 01.3700 sobre o assunto, e da possibilidade de demora na resolução do conflito com o BNDES que ainda envolve o Estado do Maranhão, levando em consideração a situação de penúria financeira pela qual passam os municípios maranhenses e baixa execução do Contrato Não Reembolsável estabelecido entre o BNDES e o Governo do Estado do Maranhão, após mais de quatorze anos de vigência. Após colocar o tema à votação, a proposta foi aprovada à unanimidade de votos de todos os municípios consorciados, ficando o CIM autorizado a receber junto ao BNDES os valores a que fazem jus os entes consorciados, de sua cota parte do Fundo Regional de Desestatização - FRD; Sobre o segundo tema da pauta -PLANO SALTO DE GESTÃO DO CIM - foi apresentado pelos Professores Marcelo Pompermayer e Gabrielle Lourenço um novo planejamento plurianual do CIM, com foco temático para o desenvolvimento dos projetos regionais que alcançarão os municípios consorciados CIM. Foi contextualizada uma perspectiva da economia e política internacional, nacional e estadual, bem como a diretriz essencial para estruturação do planejamento CIM, que é o realismo e o pragmatismo federativo, considerando que o Plano Salto de Gestão já nasce alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, uma agenda 2020-2031 do Governo Federal, além da proposta do PPA 2020-2023 tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, bem como a Agenda 2030 da ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Diante dos diagnósticos fiscais e de projetos dos municípios, o Plano Salto de Gestão foi estruturado em quatro camadas, sendo: estratégica, tática, operacional e intermediária. Especialmente, na Camada Tática foram apresentados os programas que formam o acrônimo Salto: (1) Saneamento Básico, (2) Ambiente Sustentável, (3) Logística Viária e Infraestrutura Modais, (4) Tecnologia, Inovação e Arranjos Produtivos, (5) Ordenamento Territorial e (6) Mais Social, em que também foram apresentadas algumas ações na camada operacional. Ademais, o Plano Salto de Gestão também pressupõe que suas Câmaras Técnicas sejam realinhadas e que sejam constituídas sob a terminologia da Camada Tática: (1) Saneamento Básico, (2) Ambiente Sustentável, (3) Logística Viária e Infraestrutura Modais, (4) Tecnologia, Inovação e Arranjos Produtivos, (5) Ordenamento Territorial e (6) Mais Social. Por outro lado, também foram apresentadas a proposta do Acordo de Cooperação Multissetorial, tendo por base a Lei nº 13.019/2014, a proposta de ações na área de cooperação internacional e a representação do CIM em Brasília, de forma a estruturar o CIM para os desafios e as ações do Plano Salto de Gestão. Por fim, no aspecto normativo, foram apresentados os seguintes regulamentos CIM: Portaria do MROSC, do Marco de Inovação, dos Convênios de Cooperação e dos Contratos de Programa e as modificações necessárias no Protocolo de Intenções, no Estatuto e no Regimento Interno CIM. O Plano Salto de Gestão e todas as suas deliberações foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Em



continuidade passou-se à exposição do terceiro item da pauta DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020, lido e aprovado, passando para o quarto – PROJETOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, que foi alertado pelo Diretor Geral Dilton Carvalho, quanto a questão de projetos fora de escopo tanto de objeto e prazo e prestação de contas com inconsistência documental, solicitado um alinhamento da equipe técnica das prefeituras com a do consórcio, passou -se a exposição para o quinto item REALINHAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL, onde foi demostrado aos presentes que deste de ano de dois mil e treze não foram reajustados e para que tenha-se a amplitude do enquadramento no salto de gestão a necessidade imediata de proceder com este realinhamento de plano e cargos de salários, colocado em votação foi aprovado por unanimidade, em continuidade passou-se para o sexto item REALINHAMENTO DA DATA DA ELEIÇÃO PARA A PRE-SIDÊNCIA DO CIM, em virtude de seguir o mandato eletivo dos prefeitos faz-se a necessidade de ajustar neste mandato a eleição para presidente do consorcio deixando de ser realizada no dia vinte seis de abril passando a segue o calendário eletivo municipal, que realizarse-á na primeira quinzena do mês de janeiro, aberto para os debates e votação aprovado por unanimidade; e no sétimo item AJUSTES DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO, ESTATUTO E REGIMENTO IN-TERNO, apresentado as alterações e ajustes onde foi relatado que estas mudanças vão se adequar ao novo salto de gestão facilitando as interlocução federal, estadual, municipal e internacional; Após exposição do tema a proposta foi aprovada unanimidade.Para que surta seus efeitos jurídicos e legais, foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em lista anexa, e pela Secretária Jackeline Coelho Luzo, pelo diretor-geral do consórcio, Dilton Carvalho Ribeiro, o advogado, Luís Eduardo Franco Bouéres, OAB/MA nº .Municípios - Prefeito(as).Açailândia - Aluisio Silva Sousa. Alto Alegre do Pindaré - Francisco Dantas Ribeiro Filho.Anajatuba - Sydnei Costa Pereira.Arari - Djalma de Melo Machado.Bacabeira - Carla Fernanda do Rego Gonçalo.Bela Vista do Maranhão-Orias de Oliveira Mendes.Bom Jardim - Francisco Alves de Araújo.Bom Jesus das Selvas - Luís Fernando Lopes Coelho.Bom Jesus do Tocantins – PA – João da Cunha Rocha.Buriticupu - José Gomes Rodrigues.Cidelândia - Fernando Augusto Coelho Teixeira.Igarapé do Meio - José Almeida de Sousa.Itapecuru -Mirim - Miguel Lauand Fonseca. Itinga do Maranhão - Lúcio Flávio Araújo Oliveira. Miranda do Norte - Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Monção - Klautenis Deline Oliveira Nussrala. Pindaré Mirim - Henrique Caldeira Salgado.Santa Inês – Maria Vianey Pinheiro Bringel. Santa Luzia – Francilene Paixão Queiroz. Santa Rita – Hilton Gonçalo de Sousa.São Francisco do Brejão - Adão de Sousa Carneiro.São Luís - Edivaldo Holanda Júnior. São Pedro da Água Branca - Gilsimar Ferreira Pereira. Tufilândia - Vildimar Alves Ricardo. Vila Nova dos Martírios - Karla Batista Cabral Souza. Vitória do Mearim -Dídima Maria Corrêa Coêlho.

#### GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ N° 09.110.880/0001-23 NIRE 21.3.0000960-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019. 1 DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de outubro de 2019, às 9h, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3 COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam a Sra. Kátia Martins Cos-

ta e o Sr. Rodrigo Santos Coutinho Alves para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia. 5 DELIBERAÇÕES: Nos termos dos artigos 18 e 28 do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 15.182.231,00 (quinze milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais), apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 30 de setembro de 2019, levantado especificamente para esse fim. Assim, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a realizar os respectivos pagamentos. Os conselheiros rubricam, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, para todos os fins e efeitos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Katia Martins Costa, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Lauro Fiúza Júnior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 15:55 SOB Nº 20191147931 Protocolo: 191147931 de 31/10/2019 Código de verificação: 11905075378 NIRE: 2130000 9604 GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MA-RANHÃO S.A Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRE TÁRIA-GERAL São Luís, 01/11/2019 www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação Mesa: Kátia Martins Costa Presidente Rodrigo Santos Coutinho Alves Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 024/2019 PROCESSO Nº 2003/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato, representada por Noris Costa Gama, CPF 631.525.683-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, 511 - Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027, E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br, CEP.: 65485-000 Itapecuru-Mirim – Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: Raimundo Nonato Siqueira Machado, portador(a) do RG 335.887.945 – SSP - MA, CPF nº 011.938.213-04, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Educação e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde

que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$1.739.540,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2019 - Noris Costa Gama - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Raimundo Nonato Siqueira Machado – J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 024/2019 PROCESSO Nº 2003/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato, representada por Noris Costa Gama, CPF 631.525.683-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa C. F. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ 10.778.029/0001-

52, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 483 – São Francisco - São Luís – MA, CEP 65076-090, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: Nivaldo Fonseca Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade C. I. N.º 060618312016-1 - SSP - MA, CPF nº 278.453.703-04, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Educação e DOS OR-GÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: R\$ 936.980,00 (Novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2019 - Noris Costa Gama - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nivaldo Fonseca Ferreira – C. F. FERREIRA - ME.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e as empresas TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI (CNPJ/MF nº 33366.156/0001-40) e ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI (CNPJ/MF nº 18.565.098/000190) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 014/2018 para o exercício de 2019.

#### FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

	Empresa: TANIA MARIA M PRAZERI	ES COMÉRCIO I	EIRELI			
CNPJ	: 33366.156/0001-40	Fone/Fax: (98)				
Repre	sentante: TÂNIA MARIA MARINHO PRAZERES	CPF: 452.996.843-04				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
02	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor preta.	RADEX	Und	344	6,00	2.064,00
03	Apagador para quadro branco com sistema abre e fecha. Medindo: $15.0 \times 6.0 \text{ cm}$ .	RADEX	Und	248	4,40	1.091,20
04	Apontador para lápis n° 2, em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	LEO E LEO	Und	689	0,90	620,10
05	Bastão de cola quente fina.	RENDCOLA	Und	206	35,10	7.230,60
06	Bastão de cola quente grossa.	RENDCOLA	Und	206	35,10	7.230,60
07	Bloco auto-adesivo removível, tam. 38x51 mm, pct com 04 blocos coloridos com 100 folhas cada.	OFFPAPER	Pct	689	3,70	2.549,30
08	Bobina para calculadora, 56 mm x 30 m, 1 via, Pct com 2 und.	SUPREMA	Pct	551	4,10	2.259,10
09	Borracha comum bicolor, vermelho/azul (grafite e tinta), formato chanfrado, tamanho 4,7 x 1,8 x 0,7cm.	MERCUR	Und	896	2,00	1.792,00
10	Borracha verde, apagador de escrita material borracha macia, Cx c/24 und.	MERCUR	Cx	172	16,90	2.906,80

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Cx tripla articulável para correspondência.. Possui 3mm de espessura de parede WALEU 60,10 4.086,80 12 Und 68 Calculadora de mesa, visor com 12 dígitos, sem bobina, alimentada 13 **LEONORA** Und 192 7,80 1.497,60 por pilha AAA. 14 LEO E LEO 551 7,40 4.077,40 Caneta de hidrocor, conjunto com 12 und, cores sortidas, tamanho pequeno. Cx22 CD, disco compacto, capacidade CD Rom 700mb, tempo duração 80', **ELGIN** Und 103 128,60 13.245,80 28 Cola bastão 40gr, cx c/12 und. LEONORA Cx1033 12,00 12.396,00 Cola liquida lavável não tóxica cor branca, aplicável em papel, tubo 29 **KOALA** 689 22,90 15.778,10 Cxcom 90 gramas, ex. c/ 12 und. 30 Cola isopor, especificação: PVA, embalagem 40gr. cx c/ 12 und. ACRILEX Cx516 41,00 21.156,00 Elástico de borracha látex, cor amarelo, Cx com 25g, contendo 30 und, 2,90 2.795,60 40 MAMUTH Cx964 42 Envelope oficio, cor pardo, tamanho 114mmx229mm, 75g, Cx com 100 und. **SCRIPTY** Cx137 50,60 6.932,20 Envelope saco Kraft natural 80gr 310x410mm, c/250 und. 43 **SCRIPTY** Cx110 111,40 12.254.00 Envelope Saco Ouro 229x324 A4, c/ 250 und. 44 **SCRIPTY** Cx110 77,90 8.569,00 LEONORA 413 3,00 1.239,00 45 Estilete com lâmina larga, tam grande, aço carbono Und 46 Extrator de grampo, tipo espátula, material de aço cromado. SQ Und 413 2,20 908,60 47 Fita adesiva de polipropileno, transparente, tamanho 25mm x 50 mt. **ADELBRAS** Rolo 413 3,40 1.404,20 Livro ata, com 100 folhas, capa dura, cor preta, Formato 205mm x 56 SD Und 344 21,10 7.258,40 300mm, aproximadamente. Marcador de página, tam. 42x12 mm, pet com 05 blocos coloridos Pct 59 **PIMACO** 689 4,30 2.962,70 com 25 folhas cada. Marcador de texto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, 60 COMPACTOR Und 413 4,20 1.734,60 com ponta de 2,0 mm. Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,70mm, embalagem em 61 **LEONORA** Und 206 3,30 679,80 tubo plástico com 12 und. Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,90mm, embalagem em 62 LEONORA Und 206 3,60 741,60 tubo plástico com 12 und. 63 Molha dedo, tipo pasta, recipiente com no mínimo 12g. Cx c/12 und. **RADEX** 344 38,70 13.312,80 CxPapel almaço com pauta, material celulose vegetal, dimensões: 200 x 66 **SPIRAL** Pct 413 62,30 25.729,90 275 mm, Pct com 400 fls Papel fotográfico. Especificação: tipo brilhante, largura 210, compri-MASTERPRINT 29,50 10.148,00 69 Cx344 mento 297, embalagem 50 fls 71 Papel pardo medindo: 66x96 cm. Pct com 100 fls VMP 206 85,20 17.551,20 Pct Pasta arquivo, material plástico transparente, largura 245mm, altura 72 **PLASCONY** Und 1378 4,10 5.649,80 340mm, com aba e elástico. 82 Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor azul Cx com 12 und. COMPACTOR Cx344 36,20 12.452,80 344 36,20 12.452,80 83 Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor preta Cx com 12 und. **COMPACTOR** Cx36,20 84 Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor vermelha Cx com 12 und. **COMPACTOR** Cx344 12.452,80 11,40 87 Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 51x38mm, bloco com 100fls. **OFFPAPER** Und 551 6.281,40 Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 76x76mm, bloco com 100fls. OFFPAPER 11,60 6.391,60 Und 551 93 RADEX Und 413 6,00 2.478,00 Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml. 94 Ácido muriático 1000 ml Sol, Cx com 12 und NUTRILAR Cx540 150,80 81.432,00 Água sanitária- em embalagem plástica de 1.000 ml em Cx de pape-95 20.250,00 **NUTRILAR** Cx540 37,50 lão resistente com 12 und. Álcool etílico hidratado 70% incolor, Cx com 12 und. 48.546.00 97 **ZULU** Cx540 89,90 Álcool etílico 96% 1000 ml Zulu, Cx com 12 und **ZULU** 540 85,20 46.008,00 98 CxAmaciante de roupa concentrado solúvel em água. Embalagem de 2 YPÊ 100 Und 1620 6,00 9.720,00 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. Balde spin mop 360°, esfregão com centrífuga inox, cabo telescópico em aço ajustável com base flexível, com 3 refis base de Microfibra 114,30 12.344,40 acoplável ao cabo, capacidade do balde: 16 Litros x largura: 26cm x ALKIN Und 108 comprimento: 45cm x altura: 21cm, comprimento do cabo: 1,15m. Cor variada + refil extra. 102 Balde plástico preto com alça zincada 20 litros MERCONPLAS Und 108 10,60 1.144,80 Balde plástico preto com alça zincada 30 litros MERCONPLAS Und 108 20,70 2.235,60 103 104 Balde plástico preto com tampa 60 litros MERCONPLAS Cx108 45,90 4.957,20 129 8.488,20 105 Cera liquida incolor embalagem plástica 200 ml c/12 und. **START** Cx65,80 Desinfetante líquido em embalagem plástica de 01 litro, Cx de pape-109 **DULAGO** Cx 648 23.846,40 36,80 lão resistente, contendo 12 und cada. 34,60 11.210,40 112 Detergente liquido coco cx c/24 und de 500 ml. **DULAGO** 324 Cx113 Detergente líquido maçã, ex c/24 und de 500 ml. **DULAGO** Cx324 34,60 11.210,40 114 Detergente líquido neutro, cx c/24 und de 500 ml. NUTRILAR cX 324 34,60 11.210,40 115 Detergente limpa-alumínio 1000 ml, Cx com 12 und NUTRILAR CX 648 98,30 | 63.698,40

# 16 QUARTA-FEIRA, 13 - NOVEMBRO - 2019



#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

119	Esponja de limpeza, dupla face, , Pct com 03 und.	LIMPA BELA	Und	1080	2,20	2.376,00
121	Espanador - com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	ARTESANAL	Und	270	4,90	1.323,00
123	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 38 x 25 cm, cor amarela.	CRYSTAL	Pct	1080	1,00	1.080,00
126	Lã de aço, disposta em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pct de 60 gramas contendo 8 und de esponja.	ASSOLAN	Und	324	4,20	1.360,80
130	Lustra móveis com aroma de lavanda, embalagem plástica de 200 ml.	DESTAC	Pct	1080	4,50	4.860,00
131	Luva de borracha antiderrapante, tamanho médio, embalagem contendo 1 par	3M	Pct	1512	6,30	9.525,60
132	Luva de borracha antiderrapante, tamanho grande, embalagem contendo 1 par.	3M	Und	648	8,90	5.767,20
134	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	CRYSTAL	Pct	3240	6,40	20.736,00
136	Papel toalha para cozinha, branco dupla, picotado, Pct com 02 rolos de 60 toalhas de 20x22 cm cada uma.	ABSOLUTO	Fardo	864	4,80	4.147,20
137	Papel toalha, cor branco, com 2 dobras, medida aproximada 22,5 x 21,5 cm, fardo com 1.000 folhas.	ABSOLUTO	Und	864	40,80	35.251,20
139	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	LIMPA MANIA	Und	1512	9,60	14.515,20
140	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	BETTANIN	Сх	540	22,00	11.880,00
144	Sabão em pó contendo 500 gramas Cx com 24 und.	NUTRILAR	Und	324	111,10	35.996,40
147	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos, fragrância erva doce, acondicionado em frasco contendo 250 ml, com bico dosador para melhor aplicação.	PALMOLIVE	Pct	1296	13,30	17.236,80
148	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm . Pct com 100 und, cor azul.	LAFRA	PCT	864	45,50	39.312,00
149	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm. Pct com 100 und, cor azul.	LAFRA	Pct	648	31,30	20.282,40
150	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm. Pct com 100 und, cor azul.	LAFRA	Und	864	43,00	37.152,00
151	Soda cáustica - em embalagem plástica com tampa rosqueada e vedante, contendo 1 kg.	NUTRILAR	Und	432	28,40	12.268,80
155	Vassoura de pelo sintético, cabo de alumínio de 120 cm, revestido de capa plástica, base retangular, medindo 40 cm.	LINDONA	Und	561	18,20	10.210,20
157	Avental plástico, medindo aproximadamente 120x0,60cm.	PRATICASA	Und	1167	9,50	11.086,50
158	Bacia plástica, capacidade de 15 litros, cor azul.	PLASUTIL	Und	311	11,60	3.607,60
159	Bacia plástica, capacidade de 20 litros, cor azul.	PLASUTIL	Und	311	14,90	4.633,90
160	Balde plástico, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	PLASUTIL	Und	194	44,40	8.613,60
161	Balde plástico, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	TOYPLAST	Und	194	23,80	4.617,20
165	Coador de café, material tecido, tamanho pequeno, com cabo de madeira.	CONSERCAF	Cx	389	6,30	2.450,70
168	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 25 Pcts.	CRYSTAL COPOS	Cx	778	91,40	71.109,20
169	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 20 Pcts.	CRYSTAL COPOS	Сх	622		84.716,40
174	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	PARANÁ	Pct	389	6,00	2.334,00

Empresa: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI								
CNPJ	CNPJ: 18.565.098/000190			Fone/Fax: (98)				
Repre	sentante: EVILSON DA LUZ SILVA		CPF: 009.257	.473-43				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL		
01	Agenda diária executiva, formato 14x21cm, capa almofada em couro sintético, lombada costurada, anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), com no mínimo 350 páginas, cor preta.	Und	FORONI	413	34,50	14.248,50		
11	Cx para arquivo morto, em polionda, na cor azul, medindo aproximadamente 36x25x13 cm.	Und	ALAPLAST	3446	5,69	19.607,74		
15	Caneta esferográfica 1.0mm, material plástico, com tinta na cor azul, Cx com 50 und.	Cx	SLIM	344	76,35	26.264,40		
16	Caneta esferográfica 1.0mm, material plástico, com tinta na cor preta, Cx com 50 und.	Cx	SLIM	344	76,35	26.264,40		
17	Caneta esferográfica 1.0mm, material plástico, com tinta na cor vermelha, , Cx com 50 und.	Сх	SLIM	344	76,35	26.264,40		

1	6
	. /

#### QUARTA-FEIRA, 13 - NOVEMBRO - 2019

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



18	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, grafite de 0,7mm.	Und	SLIM	689	4,99	3.438,11
19	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, grafite de 0,9mm.	Und	SLIM	689	5,49	3.782,61
20	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor amarela.	Und	SLIM	1378	2,79	3.844,62
21	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor verde.	Und	SLIM	1378	2,79	3.844,62
23	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 1/0 Cx c/ 100 und.	Cx	BACCHI	1102	2,29	2.523,58
24	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 2/0 Cx c/ 100 und.	Cx	BACCHI	1102	2,49	2.743,98
25	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 4/0 Cx c/ 50 und.	Cx	BACCHI	689	2,89	1.991,21
26	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 6/0 Cx c/ 50 und.	Cx	BACCHI	689	3,29	2.266,81
27	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 8/0 Cx c/ 25 und.	Cx	BACCHI	620	3,69	2.287,80
31	Colchete latonado n° 06, cx c/ 72 und.	Cx	BACCHI	206	4,49	924,94
32	Colchete latonado n° 08, cx c/ 72 und.	Cx	BACCHI	206	6,49	1.336,94
33	Colchete latonado n° 10, ex c/ 72 und.	Сх	BACCHI	206	7,59	1.563,54
34	Colchete latonado n° 12, ex c/ 72 und.	Cx	BACCHI	172	16,98	2.920,56
35	Colchete latonado nº 16, cx c/ 72 und.	Сх	BACCHI	172	22,48	
36	Disco compacto, CD-R virgem, Especificação: capacidade: 700 MB, duração 80 minutos, velocidade: 52x	Und	MULTILASER	516	11,99	
37	Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: regravável. Capacidade: 700mb, duração 80 minutos.	Und	MULTILASER	516	11,99	6.186,84
38	Disco compacto, DVD-R virgem. Especificação: gravável capacidade: 4,7gb, duração 120 minutos,	Und	MULTILASER	1033		12.385,67
39	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, 18 ml, Cx c/ 12 und.	Cx	FRAMA	344	28,49	9.800,56
41	Envelope oficio, cor branco, tamanho 114mmx229mm, 75g, Cx com 100 und.	Cx	SCRYTY	344	43,20	14.860,80
48	Fita gomada tipo crepe, não transparente, tamanho 38mm x 50 metros.	Rolo	ADELBRAS	413	15,20	6.277,60
49	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande capacidade para grampear 100 fls, no mínimo na gramatura do papel 75 g, com mola de pressão. utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Und	CIS	248	85,10	21.104,80
50	Grampeador de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Und	CIS	275	14,99	4.122,25
51	Grampeador mini, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	Und	CIS	551	4,28	2.358,28
52	Grampo galvanizado, tamanho 26/6, Cx com 5.000 und.	Cx	BACCHI	137	3,79	519,23
53	Grampo plástico macho/fêmea, para pasta suspensa, material na cor branca, pct. com 50 und.	Pct	BACCHI	551	15,98	8.804,98
54	Lâmina para estilete largo 18 mm, estojo com 10 lâminas.	Und	MAKE	206	8,18	1.685,08
55	Lápis preto, sem borracha, nº. 02, formato redondo, fabricado com madeira plantada.	Und	LETRA E COR	1723	1,19	2.050,37
57	Livro de ponto, capa dura, papel off-set com 100 folhas, enumeradas tipograficamente.	Und	FORONI	206	23,19	4.777,14
58	Livro tipo protocolo, quant. de folhas 104, comprimento 216mm, largura 154mm, tipo capa dura	Und	FORONI	344	10,48	3.605,12
64	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), Cx c/10 resmas.	Cx	REPORT	551	231,20	127.391,20
65	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas.	Cx	REPORT	206	272,50	30.133,00
67	Papel camurça, medindo: 40cmx60cm, cores variadas Pct com 25 und.	Pct	RST	206	25,05	5.160,30
68	Papel carbono, na cor preta. cx c/ 100 fls. Tamanho: comprimento 297 mm, largura 210 mm.	Cx	HARDCOPY	206		7.041,08
70	Papel laminado, medindo 48cmx60cm. Cores variadas. Pct com 40 und.	Pct	RST	344	37,05	12.745,20
73	Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo estreito (34,5 cm x 25 cm x 5,5 cm).	Und	FRAMA	1723	12,48	21.503,04
74	Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo largo (34,5 cm x 25 cm x 8,0 cm.	Und	FRAMA	1929	13,65	26.330,85
75	Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisões, com aba e elástico, cor azul.	Und	PLASCONE	344	10,69	3.677,36
76	Pasta suspensa em cartão com haste de plástico. Cor: castanho (madeira). Dimensões: 360 x 240 mm. Cx com 50 (cinquenta) und.	Cx	DELLO	68	149,20	10.145,60
77	Percevejos niquelados 10mm, Cx com 100 und.	Cx	JOCAR	689	6,35	4.375,15
78	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas, com depósito para papel, cor preto.	Und	MAKE	310	11,85	3.673,50
79	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com depósito para papel, cor preto.	Und	MAKE	206	17,55	3.615,30

10	OHARTA-FFIRA	. 13 - NOVEMBRO -	2010
	OUAKIA-FEIKA.	. 13 - NUVENIDKU -	・ムロエク



#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

88   Ports - currentes com très divisões, material em actilico.   Und   WALEU   206   6,38   1373,48   89   Ports - curribo para 6 lond.   Und   WALEU   206   6,38   1373,49   90   Quadro de aviso feltre, medindo 1,20 n (190 com moldara em aluminio anodizado, confeccionado em borrache EVA.   Und   SOUZA   68   157,65   10,720,2   91   Tescom grande 21 cm, com ponita e material moxidado e cabo resistente.   Und   WALEU   689   0.79   544,31   92   Tescom grande 21 cm, com ponita e material moxidado e cabo resistente.   Und   MAKE   206   11,09   2,284,52   93   Tescom grande 21 cm, com ponita e material moxidado e cabo resistente.   Und   MAKE   206   11,09   2,284,53   94   Alcool em gel, ação bactericida, embulagem plástica transparente de 300 granas, com valvula pump.   Sol granas, com valvula pump.   95   Alcool em gel, ação bactericida, embulagem plástica transparente de 300 granas, com valvula pump.   Alvejante figuido encenertada, com ação bactericida bombonas plástica care 20 litras   Cesto para lico, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo etado de cabo estados, sem tampar, acer cirrus.   106   Cesto para lico, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo etados estados em tampar, acer cirrus.   Desendrovado liquido para pla a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.   Desendrovador liquido para pla a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.   Desendrovador a santinis, pina pastela de alcivar, fregrância variada, conteúdo   Und   DIABO VERDE   432   31,80   37,372,98   100   Desendrovador a santinis, pina pastela de alcivar, fregrância variada, conteúdo   Und   DIABO VERDE   432   31,80   37,372,98   100   Desendrovador a santinis, pina pastela de alcivar, fregrância variada, conteúdo   Und   DIABO VERDE   432   31,80   37,372,98   100   Desendrovador a santinis, pina pastela de alcivar, fregrância variada, conteúdo   Und   DIABO VERDE   432   31,80   37,372,98   100   DESENDAÇO PORTA O RESINAÇO PORTA   100   DESENDAÇO PORTA O RESINAÇO PORTA   100   DESEN							
Section   Pathical actualization pathio (AAA), carefule com 02 und.   Cartela   RANASONIC   344   13.85   4.754.45	80		Und	MAKE	206	191,10	39.366,60
88   Porta - cametus com três divisões, muterial em acritico.   Und   WALEU   206   0.58   1.073,48   89   Quadro de aviso fotro, medindo 1,20 n. 001 com moldura em aluminio anoticando, confeccionado em borrache EVA.   Und   WALEU   206   1.638   3.3742,   901   Régua plástica, transparente, 20 cm de comprimento, tipo material flexivel.   Und   WALEU   689   0.79   5.44, 31   910   Régua plástica, transparente, 20 cm de comprimento, tipo material flexivel.   Und   WALEU   689   0.79   5.44, 31   911   Researur gamede 21 em, com pontas ematerial minicado ecabo resistence.   Und   MAKE   206   11,09   2.64, 206   92   Teorura material aço inoxidáve el, cubo plástico, comprimento 11 cm,   Und   MAKE   206   11,09   2.64, 206   93   Alexoside em gel, açúa bactericida, embalagem plástica transparente de 200 gramas, com vidrada pump.   Und   SOL   1620   7.28   11,793,6   94   Alexoside inguido econcernatad, com ação hactericida hombonas plástica e 200 irmos   Und   SOL   1620   7.28   11,793,6   95   Alvejante nico, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo   Und   IBAP   540   11,28   6091,20   100   Desentiropidor de pia manual de borracha, cubo plástico ou madeira 10   Und   CONDOR   324   12,47   4040,28   1010   Desentiropidor letiquido para plas base de hictóxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.   Desendorracidor de ambiente em spray, essência variada, cortectido   Und   DIABOVERDE   432   31,80   13,737,6   1011   Desendorracidor de ambiente em spray, essência variada, cortectido   Und   DIABOVERDE   432   31,80   13,737,6   1012   Desendorracidor de ambiente em spray, essência variada, cortectido   Und   DIABOVERDE   432   31,80   13,737,6   1013   Desendorracidor de ambiente em spray, essência variada, cortectido   Und   DIABOVERDE   432   31,80   3,737,9   1014   Desendorracidor de ambiente em spray, essência variada, cortectido   Und   DIABOVERDE   432   31,80   3,737,9   1015   Desendorracidor samitirios, ipo pastilha adeseiva, fragrância variada, cortectido   Und   CONDOR   644   4,39	81		Cartela	PANASONIC	344	13,85	4.764,40
869   Portus - carrimbo para 16 und.     970   Quadro de avisos feltros, medindo 1,20 x 0,90 com moldura em aluminio anodizado, confeccionado em bornacha EVA.     981   Seguindo de avisos feltros, medindo 1,20 x 0,90 com moldura em aluminio anodizado, confeccionado em bornacha EVA.     991   Sesoura material aço mocadevel, cabo plástico, comprimento Hem, sem portia.     992   Sesoura material aço mocadevel, cabo plástico, comprimento Hem, sem portia.     993   Aleconde me gl., ação bactericido, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com valvala pamp.     994   Aleconde me gl., ação bactericido, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com valvala pamp.     995   Aleconde me gl., ação bactericido, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com valvala pamp.     100   Cesto para livo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, som tampa, cor cinza.     101   Desembyldor de pia manual de bornacha, cabo plástico ou madeira 10   Und				1		-	1.973,48
Quadro de aviso feltro, medindo 1,20 x 0,90 com moldura em aluminio anodação, confecciondo em borrache EVA.   Und   WALEU   689   0,79   544,31			Und	_	206	_	3.374,28
99   Regau plásica, transparente, 30 cm de comprimento, ipo material flexivel.   Und   MAKE   206   1,09   2,284,54     91   Tesoura grande 21 cm, com postne material inoxidado e ado resistente.   Und   MAKE   172   4,68   804,96     95   Alexandre de plastico, comprimento 11 cm, sem postne.   Und   MAKE   172   4,68   804,96     96   Alexandre de plastico e a productiva de la productiva de	89	Quadro de aviso feltro, medindo 1,20 x 0,90 com moldura em alumí-	Und		68		
191   Tesoura grande 21 cm. com ponte e material inocidado e cabo resistente.   Und   MAKE   206   11,09   2284,54     92   Tesoura material aque inoxidaivel, cabo plástica, comprimento H.cm,   Und   MAKE   172   4,68   804,96     94   Alcool em gel, ação hactericida, embalagem plástica transparente de   500 gramas, com válvula pump.     95   Alvejante liquido concentrado, com ação bactericida bombenus plástica transparente de   500 gramas, com válvula pump.     96   Alvejante liquido concentrado, com ação bactericida bombenus plástica / 20 litros   Und   NUTRILAR   540   114,20   61,668,0     106   Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo   telado, sem tampa, cor citiza.     107   Desentupidor de pin ananual de borracha, cabo plástico ou madeira 10   Und   CONDOR   324   12,47   4,040,28     108   Desentupidor de pin ananual de borracha, cabo plástico ou madeira 10   Und   CONDOR   324   12,47   4,040,28     109   Desentupidor liquido para pin a base de hidrivácido de sódio, embaluagem encentendo 1 litro.   Desentupidor liquido minimo de 360m, embalugaem ensistente de ferro revestido   Und   BOM AR   2700   10,65   28,755,0     110   Desendorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx   Cx   NUTRILAR   864   4,30   3,792,96     111   Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx   Cx   NUTRILAR   864   4,30   3,792,96     116   Destergeme limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und   Cx   CCONDOR   648   3,85   2,494,86     117   Secova plástica pura roupa securida mádeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   1080   2,905,20     118   Secovinida de himpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   1080   2,905,20     118   Secovinida de himpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   1080   2,905,20     119   Gardanapa de papel, tum. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     110   Guardanapa de papel, tum. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 4 long.   100,000   100,000	90		Und	WALEU	689	0,79	544,31
Tesoura material aço inoxidável, cabo plástico, comprimento 11 cm, sem ponta.   Tesoura material aço inoxidável, cabo plástico transparente de solo gramas, com viávula pump.		7				_	2.284,54
Alcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de Sob gramas, com válvula pump.		Tesoura material aço inoxidável, cabo plástico, comprimento 11cm,					
Alvejamte liquido concentrado, com ação bactericida bombonas plástica e/ 20 litros	96	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de	Und	SOL	1620	7,28	11.793,60
100   150	99	Alvejante líquido concentrado, com ação bactericida bombonas plás-	Und	NUTRILAR	540	114,20	61.668,00
108	106		Und	IBAP	540	11,28	6.091,20
100   Desodorizador de ambiente em spray, essência variada, conteúdo   liquido minimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido   Und   BOM AR   2700   10.65   28.755,0     111   Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, CX   CX   NUTRILAR   864   4.39   3.792,96     116   Detergente limpa-vidro 500 ml, CX com 12 und   CX   ECONOMICO   864   64,10   55.382,4     117   Escova plástica para roupa seca; Alça anatômica; Cerdas macias   Und   CONDOR   648   3.85   2.494,8     118   Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   648   3.85   2.494,8     120   Esfregão material fio de algodão, peso 300 gr., comp. 20 cm., larg. 22   cm., características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     121   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     123   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831,8     125   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831,8     126   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   34,19   11.077,5     128   Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente   Und   IBAP   324   13,45   4,357,80     129   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente   Und   IBAP   108   68,05   7,32,80     133   Pade lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   190	107	cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.	Und	CONDOR	324	12,47	4.040,28
Iliquido minimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido   Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, Cx cm 3 und.   Cx ECONOMICO 864 64,10 55.382,4	108	gem contendo 1 litro.	Und	DIABO VERDE	432	31,80	13.737,60
116   Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und   Cx   ECONOMICO   864   64,10   55.382,4     117   Escovia plástica para roupa seca; Alga anatómica; Cerdas macias   Und   CONDOR   648   3,85   2.494,861     118   Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Esfregão material fio de algodão, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22     120   Cum, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.   Und   BETTANIN   270   42,55   11.488,51     121   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     123   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und   JANETEX   1080   3,78   4.082,40     124   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   34,19   11.077,5     125   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     126   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente edurável.na cor branca   Und   IBAP   108   68,05   7.349,40     133   Pá dia (80cm)   Und   CONDOR   864   8,95   7.732,80     135   Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Und   BETTANIN   648   11,59   7.510,32     141   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und   PLAYMAT   108   2,28   246,24     145   Sabão em barra, aspecto físico sólido, autonlahad, Dimensões: 0,30   Und   VEJA   648   5,48   2,367,36     146   Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05   barra de 200g cada.   Und   VEJA   648   5,89   3,816,73     147   Sabao líquido concentrado, 50 ml de 120 cm, com rosca, dimensões a	110	líquido mínimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido	Und	BOM AR	2700	10,65	28.755,00
117   Escova plástica para roupa seca; Alça anatômica; Cerdas macias   Und   CONDOR   648   3.85   2.494,86     118   Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   1080   2.69   2.905,20     120   Esfregão material fio de algodão, peso 300 gr. comp. 20 cm, larg. 22   cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.     122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     123   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und   JANETEX   1080   3,78   4.082,40     124   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und   JANETEX   1080   3,78   4.082,40     125   Insteicida mata moscas, bartatas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831,80     127   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     128   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     133   Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   Und   IBAP   108   68,05   7.349,40     134   Papel higiénico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Fardo   FAMILIAR   4320   5,78   24.969,60     134   Tapete para porta vimilico, emborrachado, antiderapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und   BETTANIN   648   11,59   7.510,32     135   Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura   Und   BETTANIN   648   11,59   7.510,32     141   Tapete para porta vimilico, emborrachado, antiderapante. Dimensões: 0,30   Und   JANETEX   216   3,88   838,08     143   Sabão iliquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und   VEJA   648   5,89   3.816,7	111	com 3 und,	Cx	NUTRILAR	864	4,39	3.792,96
Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.   Und   CONDOR   1080   2,69   2,905,205	116	Detergente limpa-vidro 500 ml, Cx com 12 und	Cx	ECONOMICO		64,10	55.382,40
Esfregão material fio de algodão, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.   122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet KITCHEN   540   1,69   912,60   124   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximadas de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und JANETEX   1080   3,78   4.082,40   125   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco BAYGON   1620   10,39   16.831,80   127   128   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensos aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und IBAP   324   34,19   11.077,5   128   Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und IBAP   324   34,19   11.077,5   128   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und IBAP   108   68,05   7.349,40   133   Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Fardo FAMILIAR   4320   5,78   24.969,6   138   Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura   Und BETTANIN   648   11,59   7.510,32   141   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und PLAYMAT   108   2,28   246,24   142   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões: 0,30   Und JANETEX   216   3,88   838,08   x 0,50 m (+ ou-5% variação)   143   Sabão indudo concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und PLAYMOT   108   2,98   4.268,16   145   Sabão ilquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und PALMOLIVE   648   2,69   1.743,12   148   1	117		Und	CONDOR	648	3,85	2.494,80
cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.   122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet KITCHEN   540   1,69   912,60     124   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und JANETEX   1080   3,78   4.082,40     125   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831,8     127   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   34,19   11.077,5     128   Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     129   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   108   68,05   7.349,40     133   Pade lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   Und   CONDOR   864   8,95   7.732,80     135   Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Fardo   FAMILIAR   4320   5,78   24.969,60     141   Tapete para porta vimilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und   JANETEX   216   3,88   838,08     143   Sabão (m) barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05   Pet   ECONOMICO   432   5,48   2.367,36     144   Sabão (m) barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05   Pet   ECONOMICO   432   9,88   4.268,16     145   Sabão (m) barra, aspecto físico sólido, barra com no mínimo 90 grama.   Und   PALMOLIVE   648   5,89   3.816,72     146   Sabão (m) cambalho de mão em adeira 3,5 m Maranhão   Und   CONDOR   129   19,05   2.457,45     147   Vassoura para sanitário, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).   Und   Und   Und   CONDOR   129   19,05   2.457,45     148   Vassoura para sanitári	118		Und	CONDOR	1080	2,69	2.905,20
122   Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pet contendo 50 und.   Pet   KITCHEN   540   1,69   912,60     124   Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida apro- ximada de 50 x 30 cm, cor amarela.   Und   JANETEX   1080   3,78   4.082,40     125   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831,81     127   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   34,19   11.077,5     128   Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     129   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   108   68,05   7.349,40     130   Pade lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   Und   CONDOR   864   8,95   7.732,80     131   Pade lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   Fardo   FAMILIAR   4320   5,78   24,969,60     132   Pade lingiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Fardo   FAMILIAR   4320   5,78   24,969,60     132   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und   PLAYMAT   108   2,28   246,24     142   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões: 0,30   Und   JANETEX   216   3,88   838,08     143   Sabão im barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05   barras de 200g cada.   ECONOMICO   432   9,88   4.268,16     144   Sabão inquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und   PLAYMAT   108   2,28   246,24     153   Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.   Und   PLAMOLIVE   648   2,69   1.743,12     154   Sabão inquido concentrado, barra com no mínimo 9	120	cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavá-	Und	BETTANIN	270	42,55	11.488,50
Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.  Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.  Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.  Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Pa de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)  Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.  Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura  Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.  Toalha de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30  x 0,50 m (+ ou-5% variação)  La Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05  barras de 200g cada.  143 Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  Lond PALMOLIVE 648 2,69 1,743,12  Sabão liquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  Lond PALMOLIVE 648 2,69 1,743,12  Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Lixeira com pedal, capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Lixeira com pedal, capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Lixeira com pedal, capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Lixeira com pedal, capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Lixeira co	122		Pct	KITCHEN	540	1.69	912,60
125   Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.   Frasco   BAYGON   1620   10,39   16.831.88     127   Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.   Und   IBAP   324   34,19   11.077,5     128   Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   324   13,45   4.357,80     129   Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca   Und   IBAP   108   68,05   7.349,40     130   Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)   135   Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.   Fardo   FAMILIAR   4320   5,78   24.969,60     138   Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura   Und   BETTANIN   648   11,59   7.510,32     141   Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.   Und   JANETEX   216   3,88   838,08     143   Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05   barras de 200g cada.   Und   Sabão liquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und   DALMOLIVE   648   2,69   1.743,12     152   Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.   Und   VEJA   648   5,89   3.816,73     154   Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).   Und		Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida apro-					4.082,40
Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.  Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)  Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.  Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura  Tapete para porta vimilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.  Toalha de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)  Lud  Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05 barras de 200g cada.  Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  Lud  ECONOMICO 432 5,48 2.367,36 de 17.743,15 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  Und  VEJA 648 5,89 3.816,72 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75	125		Frasco	BAYGON	1620	10,39	16.831,80
Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Und IBAP 108 68,05 7.349,40  Und CONDOR 864 8,95 7.732,80  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Und CONDOR 864 8,95 7.32,80  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Und IBAP 108 68,05 7.349,40  Und CONDOR 864 8,95 7.732,80  Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  Und IBAP 108 68,05 7.349,40  Und CONDOR 864 8,95 7.732,80  Evaluation of the condition of the		Lixeira com tampa basculante, com capacidade para 45 litros. Dimen-					
Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente e durável.na cor branca  På de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)  Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.  Fardo  Familliar  F	128	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, Sistema do pedal resistente	Und	IBAP	324	13,45	4.357,80
tida (80cm)  Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.  Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura  Und  BETTANIN  Hardo  FAMILIAR  4320  5,78  24.969,60  138  Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura  Und  BETTANIN  Hardo  PLAYMAT  Und  Und  PLAYMAT  Und  Und  PLAYMAT  Und  Und  Und  Und  Und  Und  Und  Un	129	Lixeira com pedal, capacidade para 60 L, Sistema do pedal resistente	Und	IBAP	108	68,05	7.349,40
vente, Pet contendo 4 rolos, medindo 30 m x 10 cm.  138 Rodo grande de alumínio: no tamanho de 1,40 cm, de 62 cm de largura  141 Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.  142 Toalha de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)  143 Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pet com 05 barras de 200g cada.  145 Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  146 Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.  152 Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.  153 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  154 Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  155 Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  156 Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,  157 India de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30  157 Und JANETEX 216 3,88 838,08 2.266,24  168 Pet ECONOMICO 432 5,48 2.367,36  169 Pet ECONOMICO 432 9,88 4.268,16  160 Pet ECONOMICO 432 9,88 4.268,16  161 LINDONA 561 11,99 6.726,39  162 Palade plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	133		Und	CONDOR	864	8,95	7.732,80
Tapete para porta vinilico, emborrachado, antiderrapante. Dimensões aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.  Toalha de mão -Material: 100% algodão , atoalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)  Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pct com 05 barras de 200g cada.  143 Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  144 Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.  145 Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.  150 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  150 Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  151 Dalla PAR 233 10 10 2 374 375 157 157 157 157 157 157 157 157 157 1	135		Fardo	FAMILIAR	4320	5,78	24.969,60
141 aproximadas: 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.	138		Und	BETTANIN	648	11,59	7.510,32
142 x 0,50 m (+ ou-5% variação)   Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pct com 05 barras de 200g cada.   Pct   ECONOMICO   432   5,48   2.367,36     145 Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.   Und   ECONOMICO   432   9,88   4.268,16     146 Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.   Und   PALMOLIVE   648   2,69   1.743,12     152 Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.   Und   VEJA   648   5,89   3.816,72     153 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão   Und   CONDOR   129   19,05   2.457,45     154 Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).   Und   U	141		Und	PLAYMAT	108	2,28	246,24
Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pct com 05 barras de 200g cada.  145 Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.  146 Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.  152 Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.  153 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  154 Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  156 Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  162 Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,  184 ECONOMICO  432 5,48 2.367,36  ECONOMICO  432 9,88 4.268,16  104 PALMOLIVE 648 2,69 1.743,12  105 VEJA 648 5,89 3.816,72  106 Und CONDOR 129 19,05 2.457,45  119 6.726,39  119 6.726,39  119 6.726,39  110 10 2.274,25	142	1	Und	JANETEX	216	3,88	838,08
145Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml.UndECONOMICO4329,884.268,16146Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.UndPALMOLIVE6482,691.743,12152Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.UndVEJA6485,893.816,72153Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m MaranhãoUndCONDOR12919,052.457,45154Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).UndLINDONA56111,996.726,39156Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.Und3M6486,494.205,52162Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,UndIDAB23310.102.374,23	143	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pct com 05	Pct	ECONOMICO	432	5,48	2.367,36
146Sabonete 90 GRAMAS glicerinado, barra com no mínimo 90 grama.UndPALMOLIVE6482,691.743,12152Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.UndVEJA6485,893.816,72153Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m MaranhãoUndCONDOR12919,052.457,45154Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).UndLINDONA56111,996.726,39156Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.Und3M6486,494.205,52162Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,UndIPAR23310.102.374,23	145		Und	ECONOMICO	432	9,88	4.268.16
152 Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml.  153 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  154 Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  156 Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  162 Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,  154 Und  155 VEJA  156 CONDOR  156 Und  156 Und  157 Und  157 Und  158 Und  159 EAR  150 EAR				+			1.743,12
153 Vasculhador, cabo de madeira 3,5 m Maranhão  Und  CONDOR  129 19,05 2.457,45  154 Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Und  LINDONA  LINDONA  S61 11,99 6.726,39  156 Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  Und  Maranhão  Und  LINDONA  S61 11,99 6.726,39  Und  Maranhão  Und  LINDONA  S61 11,99 6.726,39  Und  Maranhão  Und  LINDONA  S61 11,99 6.726,39  LINDONA  SM 648 6,49 4.205,52				-		_	3.816,72
Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).  Und  LINDONA  561  11,99  6.726,39  156  Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  Und  3M  648  6,49  4.205,52							2.457,45
Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.  Und  3M  648  6,49  4.205,52  Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,  Und  Und  Und  Und  Und  Und  Und  Un		Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca,					6.726,39
Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal,	156	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm,	Und	3M	648	6,49	4.205,52
TARIN MURANIANA NA 17. HILUS, MILURANA	162		Und	IBAP	233	10,19	2.374,27



163	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Und	IBAP	194	6,70	1.299,80
164	Bandeja em aço inox, com alça, medindo aproximadamente 23 cm de comprimento x 30 cm de largura.	Und	GOLGRAN	155	26,19	4.059,45
166	Colher de polietileno 100%, cor branca, com 45 cm de comprimento, com capacidade para suportar temperatura de até 120°.C.	Und	STRAWPLAST	155	18,79	2.912,45
167	Colher descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pct	PLASTILANIA	1556	3,79	5.897,24
170	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, em Pcts de 100 copos, cor branca, Cx com 50 Pcts.	Cx	COPOBRAS	622	85,55	53.212,10
171	Dispenser de papel toalha, interfolhado, Tamanho aproximado: 25,2 cm x 30 cm x 13,7 cm. Cor branco.	Und	PREMISSE	116	32,55	3.775,80
172	Dispenser para copo descartável 150/200 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor branco.	Und	PREMISSE	31	56,75	1.759,25
173	Faca descartável, material plástico, com serrilha, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pct	TRAMONTINA	933	3,98	3.713,34
175	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pct	PLASTILANIA	778	3,18	2.474,04
176	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	Pct	TERMOLAR	155	27,29	4.229,95
177	Guardanapo de papel, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	Und	SCOTT	1089	3,79	4.127,31
178	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lts.	Pct	CISPER	155	17,49	2.710,95
179	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lts.	Und	CISPER	155	26,19	4.059,45
180	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	Und	CISPER	194	10,69	2.073,86
181	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 3,5 litros	Und	CISPER	194	10,39	2.015,66
182	Papeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	Und	METALOUÇA	77	23,49	1.808,73
183	Papel alumínio (folha de alumínio), com largura de 30 cm x 7,5 m, embalado em embalagem plástica individual em Cx de papelão.	Und	TERMICA	778	7,39	5.749,42
184	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm.	Rolo	STRETCH	778	5,09	3.960,02
185	Prato descartável, raso, em material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, Pct plástico com 10 und.	Und	PLASTILANIA	778	3,29	2.559,62
186	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Pct	JANETEX	778	10,89	8.472,42
187	Toalha de tecido para louça, branca sem pinturas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	Und	JANETEX	778	4,59	3.571,02
188	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	Und	DESCARPACK	389	17,70	6.885,30

Nova Olinda MA, 25 de outubro de 2019 Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

#### AVISOS

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 – SAF/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.911/2019 – SAF. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF informa que a licitação do pregão acima destacado, cuja abertura estava agendada para as 9h30min, horário de Brasília/DF, do dia 08 de novembro de 2019, fica adiado para o dia 18 de novembro no mesmo horário. O procedimento licitatório será realizado na plataforma eletrônica do Comprasnet. São Luís/MA, 08 de novembro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

# AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – CSL/SAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.974/2019. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF informa que a licitação do pregão acima destacado, cuja abertura estava agendada para as 9h30min, do dia 07/11/2019, fica suspensa até que se realize nova publicação do aviso. A suspensão deve-se ao fato de não ter havido resposta à Impugnação em tempo hábil. Comunica-

mos, desta forma, que o aviso contendo o resumo do edital será republicado pela mesma forma em que se deu o texto original, e todo o procedimento licitatório será realizado na plataforma eletrônica do "Comprasnet".São Luís – MA, 08 de novembro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 – PROCESSO Nº. 0129213/2019-SEGEP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção contínua, treinamento operacional, suporte técnico e operacional, atualização de versões, customizações e consultoria do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, especificamente dos módulos PLANOS DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, RATI-FICO a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.



#### EMPRESA: AZ INFORMÁTICA LTDA CNPJ n°. 24.598.492/0001-27.

O valor total de R\$ 1.092.357,90 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Prazo de vigência de 12 meses.

São Luís, 11 de novembro de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA CO-ELHO ALMEIDA MOREIRA** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO.TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMI-NISTRATIVO-PROCESSO N. º 150345/2019-SES.REFERÊNCIA: PRE-GÃO ELETRÔNICO N. º 046/2019-CSL/SES. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais. • RECORRENTE: • MARCOS JEFFERSON, CNPJ N° 24.473.719/0001-08.• RECORRIDA: BMA – BRASIL • MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ Nº 30.284.338/0001-83. Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1701/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente MARCOS JEFFERSON, CNPJ Nº 24.473.719/0001-08, referente ao item 14 do Pregão Eletrônico n. º 046/2019-CSL/SES, mantendo classificada e habilitada, a recorrida BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ Nº 30.284.338/0001-83. São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 110524/2019-SEDES/MA. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos zero quilômetro a serem utilizados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Unidades de Acolhimento, em conformidade com este "Termo de Referência" e Plano de Trabalho/Emenda Parlamentar nº 20173090012. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER. O valor total apurado no presente certame importa em 1.908,000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais). HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 420/2019 - GAB/

SEDES de 24 de julho de 2019, referente ao julgamento do Pre-

gão Presencial nº 013/2019 - CSL/SEDES, através da Adjudicação

datada de 07 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo

discriminada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
01	DUVEL DIS- TRIBUIDORA DE VEICU- LOS E PEÇAS LTDA CNPJN°: 41.626.169/0004-81	36	R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil)	R\$ 1.908,000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais)

Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fulcro na contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-SAAF/SEDES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019-CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169061/2019 SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚS-TRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2019-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 08 de março de 2019, torna público que realizará às 15h00min do dia 02 de dezembro de 2019, na sua sede na sala de reunião, situada na Avenida dos Holandeses, lote 1,2, Quadra 08, Edificio Biadene Office, 15° andar, Ponta do Farol, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da qualidade do AR, através de equipamentos em conformidade com a Licença Ambiental e Resolução Conama 491/2018., de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA., na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www.seinc. ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www. sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. São Luís, 11 de novembro de 2019. Fábio Henrique Garcia Pereira-Pregoeiro Oficial Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSABI-LIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225616/2019-SE-TUR. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas de identificação patrimonial atendendo as demandas da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão - SETUR, e proposta da empresa que cotou o menor preço, mediante dispensa de licitação. PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. AMPARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 490101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUNÇÃO 13-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADE/ PROJETO I – 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SU-BAÇÃO 1680 - MANUTENÇÃO R\$ 5.000,00 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30 FONTE 0101000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa FINAPLAC ETIQUETAS PATRIMO-NIAIS, CNPJ Nº 22.444.979/0001-20. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 11 de novembro de 2019. Antonio José Bittencourt de Albuquerque Júnior Secretário de Estado do Turismo



## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 0164940/ 2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução das obras de reforma do edifício Governador Archer, localizado na Av. Magalhães de Almeida, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 012/2019/CSL/SECID, em favor da empresa V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.637.394/0001-32, no valor global de R\$ 427.161,97 (quatrocentos, vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), produza seus efeitos jurídicos. São Luís – MA, 11 de novembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 0184664/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – T.I.C., para utilização na organização e modernização do Parque Tecnológico desta SECID. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 011/2019/CSL/SECID, em favor da J M BARROS NETO - ME, CNPJ – 63.574.875/0001-17, no valor global de R\$ 123.740,00 (cento e vinte e três, setecentos e quarenta reais), produza seus efeitos jurídicos. No mais, encaminho os autos à SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís – MA, 11 de novembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 28 de novembro de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 11/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 172.851/2019-PMMA), cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (peças, periféricos e ferramentas) para a manutenção do parque computacional das Seções Administrativas e Unidades da PMMA, na região da Grande Ilha, Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 11 de novembro de 2019. Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA

#### 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMA

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2019/4CIBM/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 09h30min (horário local) do dia 28 de novembro de 2019, no Auditório da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, localizada na cidade de Barreirinhas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar para os militares da 4ª CIBM/CBMMA, para o exercício de 2019, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 14h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, bem como, na sede da 4ª CIBM/CBMMA, situado na Av. Rodoviária, Loteamento Portal dos Lençóis, Barreirinhas - MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 11 de novembro de 2019. Alécio Luan de Araújo Mesquita - CAP QOCBM. Comandante da 4ª CIBM.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/4CIBM/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 09h30min (horário local) do dia 22 de novembro de 2019, no Auditório da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, localizada na cidade de Barreirinhas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar para os militares da 4ª CIBM/CBMMA, para o exercício de 2019, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 14h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis, bem como, na sede da 4ª CIBM/CBMMA, situado na Av. Rodoviária, Loteamento Portal dos Lençóis, Barreirinhas -MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 7 de novembro de 2019. Alécio Luan de Araújo Mesquita CAP QOCBM. Comandante da 4ª CIBM.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo 193680/2019 Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de material permanente – 05 (cinco) fragmentadoras de papel, pronta entrega, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 193680/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa KBF. COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-TICA LTDA (UNIVERSAL INFORMATICA), inscrita no CNPJ nº 07.544.373/0010-63, com endereço na Av. Professor Carlos Cunha, nº 1000, P 1 – Lojas 333/334, Jaracaty, São Luís (MA), CEP 65076-820, no valor global de R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais), São Luís/MA, 07 de novembro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora - Geral Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo 202400/2019 Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de movimentação, carga, descarga, manuseio, montagem, desmontagem, instalação, dentre outros, do acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, compreendendo bens móveis, materiais de consumo, documentos, mobílias em geral, utensílios, etc., vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 202400/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa CONSTRUÇÕES E MUDANÇAS ATLÂNTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.107.626/0001-67, com endereco na Estrada da Vitoria, nº 35, Coheb do Sacavém, São Luís (MA), CEP 65043-365, no valor global de R\$ 15.888,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais), São Luís/MA, 06 de novembro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora - Geral Adjunta



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4577/2019-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 022/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo tipo "Açúcar Refinado e Adoçante Sucralose" para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 15:00 do dia 27 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 11 de novembro de 2019. GABRIEL MANZANO DIAS MARQUES Pregoeiro da ALEMA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 003/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos ) do dia 29 de novembro de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública de interesse desta Câmara Municipal, conforme descrito neste Edital e anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vereador Raul Gomes Formiga, 255, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 1070, e-mail: cpltasso@gmail.com, e no sitio www.tce.ma.gov.br Tasso Fragoso - MA, 04 de novembro de 2019. Jodevan Quixabeira da Silva - Vereador Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob N°006/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, com sessão prevista para o dia 20 de novembro de 2019 às 08:00, será adiado para o dia 21 de novembro de 2019 às 08:00. São João dos Patos - MA, 06 de novembro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira.

**AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob N°007/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto Registro de preços para a aquisição

de um veículo automotor e uma motocicleta para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, com sessão prevista para o dia 20 de novembro de 2019 às 10:00, será adiado para o dia 21 de novembro de 2019 às 10:00. São João dos Patos - MA, 06 de novembro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 18/2019-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação anteriormente marcada para o dia 19 de novembro do corrente ano fica adiada para o dia 27 de novembro de 2019, às 10h30min, no mesmo endereço e local por questões administrativas. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e odontológicos com fornecimento de peças originais, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369 -1173. Santo Amaro do Maranhão, 11 de novembro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL - Santo Amaro do Maranhão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2019/CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos N° 970 — Centro — Rosário/Maranhão, Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2019/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Combustível e Derivados/Portaria n° 1.596/2019/MS/PAB, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Cidade de Rosário/Maranhão, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário/MA, 11 de novembro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços de comunicação e publicidade social para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monção – MA. Valor total: R\$ 17.500,00. Recurso: 02.01 Secretaria Chefe de Gabinete; 24.722.0255.2005.00003. 3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 036/2019/ CCL/PMM, a firma Johnaina Oliveira Souza – ME (J 3 Comunicações), inscrito no CNPJ/MF nº 30.841.358/0001-08. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Monção-MA, 30 de outubro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 010/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da CARTA CONVITE N.º 008/2019 realizada no dia 29 de outubro de 2019 as 15h00min (quinze horas) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem do acesso ao balneário do Rio Mapary no Povoado Flexeira, Município de Humberto de Campos/MA., feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.447.556/0001-06, pelo o valor de R\$ 167.416,78 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa CONSENT CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - LTDA, cujo valor ofertado foi de R\$ 170.190,57 (cento e setenta mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos) e em terceiro lugar a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA R\$ 171.574,75 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 13 de novembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 realizado no 28 de outubro de 2019 as tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA O PROJETO HOR-TA VIVA PARA O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, feita no critério Menor Preço por lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 05.073.299/0001-28, dos lotes 3 e 4 pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) respectivamente; e dos lotes 01 e 02 a empresa R S MARQUES EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 24.559.612/0001-87, pelo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) respectivamente). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 11 de novembro de 2019. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

# AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 29 de novembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Bloco de concreto Sextavado em ruas do bairro Residencial Tropical, no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura

Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo presidente da CCL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia (MA), 11 de novembro de 2019. **Manoel Eduardo Rosa Pinheiro** - Presidente da CCL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. Tomada de Preço Nº 006/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 035 - 010/2019.15 - PMPN. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a reforma e ampliação da Unidade Escolar Oscar Rodrigues no município de Paulino Neves (MA), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** na sede da CPLP na Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Água, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www. tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplp. pmdepaulinoneves@gmail.com Paulino Neves/MA, 13 de novembro de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço (global), na data de 29 de novembro de 2019 às 08:00h, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste Poder Executivo - www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelos telefones (0\*\*98) 99231-9028 / 98332-9393. Paço do Lumiar-MA, 06 de novembro de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23, inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, MANU-TENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 10 de dezembro de 2019 às 15h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-amarantedoma@hotmail.com. Amarante do Maranhão, 11 de novembro de 2019. RICARDO PONTES SALES-PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 009/2019-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de praça na sede deste Município. ABERTURA: 28 de novembro de 2019, ás 09:00 horas.ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e\_ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares – PRESIDENTE DA CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de recurso da Concorrência Pública nº 008/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO de 06 (seis) Escolas Municipais no município

de Imperatriz - MA. Após análise, a Comissão decidiu não acolher as razões contidas nos recursos administrativos das empresas NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, CAP PROTENSÃO E CONSTRU-ÇÕES LTDA – EPP e ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRE-LI, mantendo-as INABILITADAS, permanecendo HABILITADAS, ainda, as empresas EMOE ENGENHARIA LTDA - EPP, CONS-TRUTORA CAMPOS EIRELI, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SENENGE CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP, SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, A E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E TOPAZIO CONS-TRUÇÕES LTDA. Face a decisão relativa ao julgamento dos recursos ficam notificadas as empresas HABILITADAS para Sessão de Abertura das Propostas de Preços que ocorrerá no dia 14 (quatorze) de Novembro de 2019 às 10 (dez) horas. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 078/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 08 de novembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº078/2019, tendo como objeto Aquisição de máquinas pesadas com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional — Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtiva e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, foi declarada vencedora a empresa: DELTA MAQUINAS LTDA. Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 036/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamento de informática para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 27 de novembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGA-LHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 11 de novembro de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 037/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material fisioterápico para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 27 de novembro de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pre-



goeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MA-GALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 11 de novembro de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-041/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMI-NISTRATIVO Nº 0101.04413.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos em Apoio as Atividades Culturais do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http:// www.vargemgrande.ma.gov.br/. Informações na CPL/PMVG. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 08/11/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP -042/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 04617.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de lanches e refeições para Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Informações na CPL/PMVG. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 08/11/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-043/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 04618.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Manutenção de Maquinas Pesadas do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Informações na CPL/PMVG. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 08/11/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL/PMVG. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº 0101.04619.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 29 de Novembro de 2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de Empresa para reforma e ampliações das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado através de poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM., no horário das 08:00 às 12:00h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou ainda obtido através do site http://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Informações na CPL/PMVG. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publiquese. Vargem Grande/MA, 08 de Novembro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/ 2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1431/2019 - SEDES - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, em favor de DANIELE DA CONCEIÇÃO CORTE, CPF: 058.024.473-38, perfazendo-se o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 03(Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de novembro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/ 2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1430/2019 - SEDES - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, em favor de LUZIA ALVES DA SILVA, CPF: 826.532.403-00, perfazendo-se o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais) como valor global do Contrato ao final de 03 (Três) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 01 de novembro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de serviços de manutenção corretiva em escolas da Rede Municipal de Ensino. REALIZAÇÃO: 02/12/2019 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 11 de novembro de 2019. Ilemarcio Santos Pinto -Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Credenciamento Nº 01/2019. Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de arrecadação do pagamento das contas de água e esgoto do Município de Cururupu-MA. REALIZAÇÃO: 16/12/2019 às 08:30hs. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: O edital estará à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 11 de novembro de 2019. Ilemarcio Santos Pinto - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 /PMCM PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 584/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MEN-DES - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, por meio da Presidente da CPL, instituída pela Portaria nº. 140/2019, de 30 de setembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, às 08h30m do dia 03 de dezembro de 2019, na sala de licitação, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo Nº641 - CENTRO - CÂN-DIDO MENDES - MA, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada em Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Obras e do Mercado do Município de Cândido Mendes -MA, na forma da Lei Federal nº 8.666\93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Cândido Mendes (MA), 07 de novembro de 2019. Danielle Muniz Marques. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. O Município de Cândido Mendes - MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2019 visando Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gases Medicinais para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes - MA, realizada em 05 de novembro de 2019, às 10 horas foi considerada DE-SERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Cândido Mendes - MA, 06 de novembro de 2019. HELOISA HELENA PRIMO RIBEIRO-Pregoeira Oficial da CPL/PMCM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma

das dependências da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra − B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 11 de novembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 031/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de urbanização da Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de novembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 032/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância para simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 11 de novembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 033/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de monitoramento de segurança em vias pública do Município, em con-



formidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 11 de novembro de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019-CPL- PROC.ADM.40.2019-SEMAD-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para as Secretarias do Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 11h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU-MA, 12 de novembro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019-CPL. PROC.ADM. 41. 2019-SEMAD-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para as Secretarias do Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 17h. ENDE-**REÇO:** Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU-MA, 12 de novembro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019-CPL - PROC.ADM. 13/ 2019 -SINFRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas e construção de meio fio e sarjeta (repetição) no Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 08h30min. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras j caru 2019@ outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 12 de novembro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019-CPL - PROC.ADM. 13/ 2019 - SINFRA-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas e construção de meio fio e sarjeta (repetição) no Município de São João do Caru – MA. ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 17h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras j caru 2019 @outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 12 de novembro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS N°. 016/2019-CPL-PROC.ADM. 35/2019-SEMED-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de escolas no Município de São João do Caru – MA. ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 10h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 12 de novembro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019-CPL - PROC.ADM. 15/ 2019-SINFRA-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Caru – MA. ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 14h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 12 de novembro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECOS Nº. 018/2019-CPL - PROC.ADM. 42/ 2019-SEMAD-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no prédio da Sede da Prefeitura do Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 16h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras jearu 2019 @outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 12 de novembro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019-CPL - PROC.ADM.31. 2019-SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e assessoria pedágogiga no Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 09h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereco supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras j caru 2019 @outlook. com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019-CPL - PROC.ADM.13. 2019-SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas e construção de meio fio e sarjeta no Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 10h30m. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019-CPL- PROC.ADM.13. 2019-SINFRA-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJE-

TO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e caminhões no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 13h30m. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019-CPL- PROC.ADM.036. 2019-SEMAD-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJE-

TO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e motocicletas no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 15h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras jearu 2019@ outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019-CPL- PROC.ADM.32. 2019-SIN-FRA-SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte escolar no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2019, às 17h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@ outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

TOMADA DE PRECOS Nº. 015/2019-CPL-PROC. ADM. 038. 2019 -SEMAD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o Concurso Público para provimento de diversos cargos efetivos de nível superior, médio e fundamental para o Município de São João do Caru. ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 14h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de  $2^{\rm a}$  a  $6^{\rm a}$  feira, no horário das 8:00 às  $12:00{\rm h}.$ O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 10 de outubro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

#### COMUNICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Prefeitura Municipal de Imperatriz torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07de novembro de 2019 Autorização para Perfuração de poço tubular o n° 0012111/2019, as coordenadas 5° 32' 1.2"S; 47° 26' 30.9"W, situado na Avenida Circular Atlântico Sul, Praça Voz, Bairro Parque Alvorada, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 19100030472/2019 e Número e-Processo 229988/2019.

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Ambiental Única - LAU, para a interligação do ponto de suprimento São Luís IV (Rede Básica) ao sistema de distribuição da Ilha de São Luís em tensão de 69 kV, conforme processo N.º 245101/2019, a se localizar na Zona Industrial Portuária em São Luís.

#### DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA COND RESIDENCIAL ROYALLE I E II CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-COND RESIDENCIAL ROYALLE I E II - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02º 30' 57.15"S / 44° 13' 17.89"W, situado na Rua Gen. Arthur Carvalho, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 234505/2019.



#### CILDE ANDRADE CERQUEIRA-TINTAS LUZITEX

C I L DE ANDRADE CERQUEIRA - TINTAS LUZITEX, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, de Santa Luzia -MA, a Licença de Operação -L.O. de número 004/2019, com validade até 18/09/2023, para atividade de fabricação de tintas, vernizes e lacas, conforme Processo N° - 025/2019, localizado à Rod BR- 222, N°- 20, Km- 49, Bairro Acampamento, Santa Luzia – MA, CEP- 65.390-000.

#### NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

GESTÃO AMBIENTAL Projetos e Consultoria Ltda. em nome da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda toma público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11.11.2019, a Renovação da Licença de Operação – L.O, situada na Avenida dos Portugueses, s.n. – Itaqui, no município de São Luís / MA, conforme dados constante nos Processos nº 27.301/2018 (E-Processos) e 18010056573/2018 (SIGLA). C.N.P.J: 06.980.064/0003-44.

#### C. A. AZEVEDO COSTA & CIA LTDA

C. A. Azevedo Costa & Cia Ltda recebeu da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Licença de Instalação nº 1138300/19, para atividade de Revenda de Combustível Líquido, Rod. MA-014, s/n, Centro, Olinda Nova do Maranhão/MA, processo nº 177845/19

#### **CLEBER MONTINA E OUTROS**

CLEBER MONTINA E OUTROS, informa que recebeu da SEMA-Secretaria de Estaduo do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a RE-LUA- Renovação de Licença Única Ambiental, da FAZEN-DA BACABALZINHO E OUTRAS situada no Município de SAMBAIBAMA- Nº 159337/2019.

#### J C SOUZA JUNIOR E CIA LTDA CNPJ 69.394.153/0001- 67

J C SOUZA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ 69.394.153/0001- 67 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Inês, a Licença de Instalação de Regularização (corretiva), para construção de instalações que terá como atividades: Fabricação de gelo e Deposito de peixe (Beneficiamento, armazenamento, embalagem e comercialização de pescado e marisco, com ou sem corte e retirada de vísceras), com sede na BR 316, Estrada Juçaral do Capristano, zona rural, Santa Inês-MA, conforme dados constantes no processo nº 133/2019.

#### JAMIL JOÃO SAMARA CPF N° 001.924.309-04

JAMIL JOÃO SAMARA, portador do CPF n° 001.924.309-04, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para plantio de soja, localizado na Fazenda Baixa Limpa, município de Nova Iorque, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 72623/16.

#### L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.125.791/0005-99

L S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.125.791/0005-99, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-L O para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada à AV. Ana Jansen nº 03 Ponta Dáreia-São Francisco CEP:65076-730 -São Luis/MA., conforme processo SEMMAM 62924/2018.

#### LEANDRO LUIZ BRUNETTA

Leandro Luiz Brunetta torna público que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LUAR – Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 240472/2019, localizado na Fazenda Agropecuária Catingueiro NSA, Zona Rural do município de Feira Nova do Maranhão/MA.

#### MR BRITO E CIA LTDA - CLASSECOR

MR BRITO E CIA LTDA - CLASSECOR - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do poço P1 para uso no consumo humano e higienização das instalações do empreendimento, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira nº 05, BR-135, km-13.5, Bairro Rio Grande, município de São Luís/MA conforme o E-processo 248171/2019.

#### SUZANO S.A. CNPJ N°16.404.287/0177-16

SUZANO S.A., CNPJ nº16.404.287/0177-16, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Planalto (Agnelo) localizada no município de Estreito/MA, conforme Processo 239347/2019.

#### RUDIMAR GIACOMIN CPF: 716.045.029 – 91

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no cadastro, CPF: 716.045.029 – 91, torna público, que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 18/10/19 a Autorização Preventiva para Captação Superficial (Outorga n° 0572010/2019) com a finalidade de Irrigação na Fazenda Chapada do Itapecuru, localizada na Fazenda Chapada do Itapecuru, Data Inhuma, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão — Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 6° 42' 42.21" S e 44° 44' 27.4" W, com a vazão reservada de 643.55 m³/h ou 13514.55 m³/dia por 21.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru. Conforme dados constantes no Processo n° e-processo (195067/2019) e Sigla (19090005605/2019). Com a validade de 3 anos.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 266874/2018-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.042/0001-00, localizada na Av. José Sarney, 500, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-300. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento e conservação de Rodovias Estaduais na Regional de São Luís - MA, com extensão de 98 km. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de **execução** do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.119.959,52 (dezeno-



ve milhões, cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 53101; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782-Transporte Rodoviário; Programa: 0531 -Logística e Transporte; Ação: 4736-Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304-CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82-Obras e Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0114000000 – Operação de Crédito Interna. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 046/2018-CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 12/09/2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SIN-FRA e JOSÉ THOMAZ CAVALCANTE FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 103838698-2 SSP/MA e CPF n° 149.134.533-00, pela empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA **E CONTROLE**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 201878/2019 -STC. CONTRATO N.º 13/2019-STC. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE-STC, CNPJ N° 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: COMÉRCIO DOIS IR-MÃOS D. SILVA PEREIRA, CNPJ Nº 07.376.594/0001-89. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, tipo café: 420 unidades de café em pó homogêneo, torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250g. Café recém-torrado e recém-moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade não inferior a 17 (dezessete) meses contados a partir da data de entrega, e não deverá denotar falta de vácuo, pacote com 250g. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUB-FUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0202; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação em razão do valor. REGIME **DE EXECUÇÃO**: Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Deomilio Silva Pereira, CPF nº 137.800.693-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 21, em 11.11.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019/SES. REF.: Processo nº 208.865/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARA-NHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: Contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - Imperatriz; Unidade de Pronto Atendimento - São João dos Patos; Unidade de Pronto Atendimento - Codó; Unidade de Pronto Atendimento Coroatá e Unidade de Pronto Atendimento – Timon; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 2 (dois) anos, com início na data de 07/11/2019 e encerramento em 07/11/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses; **VALOR:** O valor global, para o período de 2 (dois) anos, do presente Termo de Contrato é de R\$ 174.262.837,68 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 7.260.951,57 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 34.992/2019, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como fundamento na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUN-ÇÃO - 10 Saúde; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 015231; FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA **DE EMPENHO Nº 010594**, emitida em 07/11/2019. b) **UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10 Saúde; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 015231; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 010596, emitida em 07/11/2019. c) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUN-ÇÃO - 10 Saúde; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 015228; FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 010857, emitida em 07/11/2019. d) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10 Saúde; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 015228; FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 010861**, emitida em 07/11/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, Cédula de Identidade nº 4536 CRM/MA,CPF sob nº 822.800.023-53, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de novembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO-AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: Contrato nº 007/2019, firmado com a empresa DUVEL DISTRIBUIDO-RA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0km, ano 2019/2019, ou superior, para atendimento a agricultores familiares do Maranhão, de acordo com o Convênio nº 839154/2016-SEAD/MDA/AGERP, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD/MDA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; Amparo: Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/AGERP; Processo nº: 124462/19-AGERP; Vigência: A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019 ou até o término da vigência do Convênio nº 839154/2016-SEAD/MDA/AGERP, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário-SEAD/ MDA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, sem prejuízo do prazo de garantia; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 3079 - Reestruturação da Agên-



cia de Ater e Pesquisa; P.I.: ESTRUTURAR; Subação: 001545; N.D.: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 0611203756 (Convênios com Órgãos Federais - exercícios anteriores) e 5301203756 (Contrapartida de Convênios, Recurso do Tesouro - exercícios anteriores); Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); Notas de Empenho: 2019NE001756, de 18/10/2019, no valor de R\$ 41.073,00 (quarenta e um mil, setenta e três reais) e 2019NE001795, de 29/10/2019, no valor de R\$ 5.427,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais); Signatários: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), pela Contratada, Paulo Cesar de Oliveira - Sócio Diretor; Data de Assinatura: 31/10/2019.

#### 19° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPM/MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 19° BPM N° 001/2018 CONTRATANTE – 19° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR CONTRADADO – ERIVELTA RODRIGUES DA SILVA-ME DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato n° 001/19° BPM/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para a sede/19° BPM (Pedreiras-MA) no exercício de 2019. DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 04/11/2019. RICARDO ALMEIDA DE CARVALHO Comandante do 19° BPM Ordenador de Despesas

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231031/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PRO-CON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGU-RANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJE-**TO O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 23/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 23/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIRO-GA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SE-GURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2016 – PROCON/MA PROCESSO: Nº 230941/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 24/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 24/2016 de R\$ 643.819,56 (seiscentos e quarenta e três o

mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 611.628,59 (seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito e cinquenta e nove centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$ 32.190,97 (trinta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF N° 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231040/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 25/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 25/2016 é de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93 (nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂN-CIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231011/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 26/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 26/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2016 – PROCON/MA PROCESSO: Nº 230998/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-



DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 28/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 28/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231049/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 29/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 29/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231057/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 31/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 31/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231022/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-**DOR-PROCON/MA,** CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 32/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 32/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231068/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 33/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 33/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão -PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: N° 231076/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do contrato nº35/2016, alterando a cláusula Primeira – Do objeto e Cláusula Terceira – Do valor total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 35/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA:



01 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF № 677.741.133-04 − Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 − CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. **FORO:** Comarca de São Luís − Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão − PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231099/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 37/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **SUPRESSÃO DE VALOR:** O valor global vigente do Contrato nº 37/2016 é de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$ 9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENANCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231107/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 38/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 38/2016 é de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$ 9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA AS-SINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VE-NÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2016 – PROCON/MA PROCESSO: Nº 231112/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto

a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 40/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 40/2016 é de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$ 9.314,93 (nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂN-CIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: N° 230972/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 54/2016, alterando a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 54/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂN-CIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231080/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-**DOR-PROCON/MA**, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 56/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 56/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 59/2016 - PROCON/MA PRO-CESSO: Nº 231088/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019. 707/0001-76. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 59/2016, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. SUPRESSÃO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 59/2016 de R\$ 186.298,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 176.983,75(cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$9.314,93(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 -CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2017 - PROCON/MA. PROCESSO: Nº 231094/2019-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ES-TADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PRO-MOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PRO-CON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.707/0001-76. OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 5% do valor global do Contrato nº 10/2017, alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Terceira - Do valor Total do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **SUPRESSÃO DE VALOR:** O valor global vigente do Contrato nº 10/2017 de R\$ 1.764.025,56 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 1.675.824,29 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), após supressão de 5%, que corresponde a uma economia no valor de R\$ 88.201,27 (oitenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e sete centavos), correspondente aos valor dos LOTES II - R\$ 558.608,10 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e dez centavos), LOTE III - R\$ 186.202,70 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta centavos), LOTE V-R\$ 186.202,70 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta centavos), LOTE VI – R\$ 744.810,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/ MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34 - CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂN-CIO DE QUEIROGA Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2019/00 Processo administrativo: 1637/2019. Número do contrato: Contrato nº 085/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP,

CPF sob o nº 023.836.653-71. Contratado: VOLUS TECNOLO-GIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ/Contratado: 03.817.702/0001-50. Signatário (s) /Contratado: Diretor Administrativo, o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, portador da Carteira Identidade nº 750.371 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 236.491.001-34. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, materiais e acessórios, incluindo lavagem, limpeza e higienização da frota, através da utilização de sistema informatizado e integrado via web, próprio da empresa contratada, para atender às necessidades da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Valor global do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019/2020 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Manutenção e Reparos em Geral. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1637/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 08/11/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 346/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIOME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2019. DO VALOR: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais); DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL. São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 367/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MED-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.222/2019/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis necessários na assistência prestada pelo Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, unidade esta administrada pela EMSERH - VALOR **DO CONTRATO**: O valor total deste Contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado -



PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-17-Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 230.222/2019/EMSERH - Ata de Registro de Preços nº 031/2019/ EMSERH (Licitação Presencial nº 055/2019-CSL/EMSERH - Ref. Proc. nº 90.318/2019/EMSERH), com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Procurador Alexandre Ribeiro Maia e Silva. São Luís (MA), 11 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019 REF.: Dispensa nº 06/ 2019, Processo nº 010/2019; OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis, licitatórios, patrimonial e demais atos administrativos e legislativos, com fornecimento de software para armazenamento, indexação, consulta, exportação dos documentos e de hardware (scaner e servidor); AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, (Vide Decreto nº 9.412 de 2018); VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); PRAZO: 17/10/2019 a 31/12/2019; DOTA-ÇÃO; 01 031 0001 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; CONTRATADA: Perspective Serviços Eireli, CNPJ nº 29.852.887/0001-28; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque Bacelar; **SIGNATÁRIOS:** Raul Cruz De Oliveira, CPF nº 026.021.773-50, pela CONTRATADA e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela **CONTRATANTE**, Em 17 de outubro de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima OAB/MA-4046 Assessor Jurídico

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076A/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 023/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Pessoa Física ROBERTO PIRES CUNHA CPF/MF nº 019.605.413-31. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE, Funcional: 05.01.12.361.0460.2.506 – PNAE Programa de Alimentação Escolar; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Unidade: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; Funcional: 05.01.12.361.0460.2.502 - PNAC Prog. Nac. de Alimentação Escolar Para Creches; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 21/10/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI ME (CNPJ/MF nº 28.368.600/0001-26). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I

e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.512.781,09 (um milhão quinhentos e doze mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 08.00 ′-Poder Executivo; Unidade: 08.01 – Manutenção de Estradas Vicinais; 26.782.0730 – 2.815 – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 06/11/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 052/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa R R QUARESMA (CNPJ/MF nº 31.457. 905/0001-19). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.499.656,54 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 08.00 '- Poder Executivo; Unidade: 08.01 - Manutenção de Estradas Vicinais; 26.782.0730 - 2.815 - 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 06/11/2019. ELY SILVA LINHARES -Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 0150/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa T. L. R. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.608.572/0001-53, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária:10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e Thys Lorranne Rodrigues de Sousa, CPF. nº. 041.761.011-48 - Proprietária. Benedito Leite - MA, 23 de outubro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 154/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M.C. RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, vencedora do Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos caminhões e tratores, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA, com fornecimento de peças, componentes e assessórios genuínos, compreendendo mecânica geral e, parte elétrica, lanternagem, pintura, estofamento e vidros. Dotação Orçamentaria: 26 782 0003 2.035 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.39.00 -Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 23 692 0006 2.025 Manut.,Func. a Apoio ao Setor Produtivo e Comercial do Município, elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consu-



mo. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 50.050,50 (cinquenta mil, cinquenta reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39 e Marquete Coêlho Ribeiro CPF nº 293.771.963-53, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 29 de outubro de 2019.

EXTRADO DE CONTRATO Nº 156/2019. RESULTANTE CHAMA-DA PÚBLICA 002/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e o Sr. ISAIAS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 609.436.323-07. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.205,15 (quinze mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos). DA VIGÊNCIA: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. FORO: Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS, CPF nº 005.777.303-39, Petronilia Neta Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 030.238.023-00 - Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e . ISAIAS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 609.436.323-07 (CONTRATADO). Benedito Leite - MA, 07 de novembro de 2019.

EXTRADO DE CONTRATO Nº 157/2019. RESULTANTE CHA-MADA PÚBLICA 002/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e o Sr. LUCRECIO ALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 930.289.203-44. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.418,90 (deze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). DA VIGÊN-CIA: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. FORO: Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS, CPF nº 005.777.303-39, Petronilia Neta Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 030.238.023-00 - Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e . LUCRECIO ALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 930.289.203-44 (CONTRATADO). Benedito Leite - MA, 07 de novembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 248/2019. Processo nº 36.1/2019/CCL/PMM. Dispensa de Licitação nº 36/2019/CCL. Objeto: prestação de serviços de comunicação e publicidade social para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monção - MA. Contratada: Johnaina Oliveira Souza-ME (J 3 Comunicações) CNPJ/ MF nº 30.841.358/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 31/10/2019. Vigência: até 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.500,00. Recurso: 02.01 Secretaria Chefe de Gabinete; 24.722.0255.2005.00003.3.90.39.0 0-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 128/2019. Processo nº 88/2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: W. W. de Melo Muniz - EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de

materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 40 / 02.01 Secretaria Chefe de Gabinete / 04.122.0045.2003.00003.3.90.30.00 material de consumo; 103 / 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão / 04.122.0046.2011.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 129/2019. Processo nº 88/2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: W. W. de Melo Muniz -EPP. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 256 / 02.09 Sec. Mun. de Educação / 12.122.0 046.2023.00003.3.90.30.00 mat. de consumo /  $428\,/\,02.11$  Manut. e Desenv. do Ensino / 12.361.0046.2032.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 437 / 02.11 / 12.361.0150.2033.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 342 / 02.10 / 12.361.0150.2028.00003.3.90.30.00 mat. de consumo. Valor total: R\$ 244.279,44. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 130/2019. Processo nº 88/ 2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: M. M. Arraz – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 40 / 02.01 Secretaria Chefe de Gabinete / 04.122.0045.2003.00003.3.90.30.00 material de consumo; 103 / 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão / 04.122. 0046.2011.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 220/2019. Processo nº 88/2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. M. Arraz - ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 256 / 02.09 Sec. Mun. de Educação / 12.122.0 046.2023.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 428 / 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino / 12.361.0046.2032.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 437 / 02.11 / 12.361.0150.2033.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 342 / 02.10 / 12.361.0150.2028.00003.3.90.30.00 mat. de consumo. Valor total: R\$ 161.514,19. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 221/2019. Processo nº 88/2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Irmãos Silva Sales Ltda. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 40 / 02.01 Secretaria Chefe de Gabinete / 04.122.0045.2003.00003.3.90.30.00 material de consumo; 103 / 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão / 04.122.0046.2011.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 146.603,17. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala -Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 222/2019. Processo nº 88/2018. Pregão Presencial SRP nº 05/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Irmãos Silva Sales Ltda. Objeto: futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 256 / 02.09 Sec. Mun. de Educação / 12. 122.0046.2023.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 428 / 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino / 12.361.0046.2032.00003.3.90.30.00 mat. de consumo / 437 / 02.11 / 12.361.0150.2033.00003.3.90.30.00 mat. de consumo /  $342\,/\,02.10\,/\,12.361.0150.2028.00003.3.90.30.00$  mat. de consumo. Valor total: R\$ 146.603,17. Ass.: 30/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 253/2019. Processo nº 47/2019. Tomada de Preços nº 25/2019/CCL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: N. J. Serviços Construções e Comercio Eireli – ME (CNPJ: 00.074.332/0001-10). Objeto: construção de sistemas de captação de água no município de Monção/MA. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 487 / 02 Poder Executivo / 12 Sec. Mun. de Saúde / 17.512.0200.1018.00004. 4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total: R\$ 898.922,40. Ass.: 05/11/2019. Vigência: até 150 (cento e cinquenta) dias. Kedma Oliveira Nussrala -Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02090939 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM CNPJ Nº 11.927.361/0001 – 02, **CONTRATADA: A. PEREIRA DA SIL-VA – ALIMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ nº 07.330.917/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE IN-TERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. VALOR TOTAL: R\$ 80.069,00 (oitenta mil e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde - FMS; 02 - Poder Executivo; 02 11 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de saúde; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 10 301 0004 - Gestão da Saúde Publica Municipal; 10 301 0004 2044 0000 - Manutenção e Funcionamento da rede municipal de saúde.. VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2019 até 04 de novembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, COM PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 16091136/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS COM CNPJ SOB O Nº 06.116.461/0001-00 OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANI-VERSARIO DO MUNICIPIO DE ANAPURUS. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 294.498,33 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 13.392.0009.2019 - Manutenção e Funcionamento de Espaços, Atividades e Manifestações Culturais; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2019. ALDIR FERNANDO GATINHO/SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: PINHEIRO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11. 927.361/0001-02. OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETROLEO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-RUS/MA. VALOR TOTAL DO CONTRATO E DE R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0211 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.302.0004.20500000 Manutenção e Funcionamento de Hospitais; 33903000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2019 até 04 de novembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019. Ana Carine Nascimento Monteles/ Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.015.186/2019, firmado em 14/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ nº 11.267.604/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ-DICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 207.00,00 (duzentos e sete mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Josefe Silva Cutrim. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.028.218/2019, firmado em 01/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa DI-NEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS – EPP CNPJ nº 02.446.164/0001-72; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MA-NUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSU-MO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUNDEB - MANU-TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Tales Araújo De Paiva. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 46/ 2018 ESPÉCIE: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANI-ZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. CONTRATANTE: Município de Amarante do Maranhão/MA - CONTRATADA: A J O FERNANDES OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DURANTE EXERCICIO DE 2019. Atendidas as especificações constantes no processo PP N.º 040/2018. ADITAMENTO: consignar prorrogação de vigência do contrato até 23/03/2020, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a que trata de valores, sendo o mesmo praticado no exercício anterior. **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40% - 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, II, e alterações posteriores. - HE-ROM DOS REIS GOMES JUNIOR- ORDENADOR DE DESPESAS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção de periféricos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLA-NEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC.DA SECRET. MUNICIPAL DEADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 127.765,02. BURITICUPU-MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 5.218,00 (cinco mil e duzentos e dezoito reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU.E FUNC.DA SECRET. MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN-TO (065) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 21.963,00. BURITICUPU-MA, 05 de novembro de 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU.E FUNC.DA SECRET. MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN-TO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 38.536,05. BURITICUPU-MA, 05 de novembro de 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Vilmara Sousa Lima. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Fisioterapeuta. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VALOR: R\$ 31.168,20 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0081.2081.0000 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/ Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Vilmara Sousa Lima. Itapecuru Mirim (MA), 11 de novembro de 2019.

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Isania Milena do Nascimento França. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Nutricionista. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VALOR: R\$ 31.168,20 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0081.2081.0000 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINA-TURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Isania Milena do Nascimento França. Itapecuru Mirim (MA), 11 de novembro de 2019.

#### **CONVÊNIO**

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2019. PARTES: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, CNPJ N° 05.849.024/0001-33 E O SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, CNPJ N°06.224.612/0001-44. OBJETO: A CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, AOS ALUNOS MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CUR-SO(S) TÉCNICOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, DORAVANTE DE-NOMINADO ESTAGIÁRIO. BASE LEGAL: LEI Nº 11.788/2008. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ASSI-NATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019. SIGNATÁRIOS: SR. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, CPF Nº 894.833.593-68, REITOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONVENENTE E O SR. CARLOS ANTONIO VIANA PEREIRA, CPF Nº 476.982.173-53 DIRETOR GERAL DO SAAE - CONCEDENTE.

#### CONVOCAÇÕES

RISA S.A. CNPJ Nº 06.855.894/0001-88 NIRE N° 2230000117-5

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária O Presidente da Companhia, RISA S.A., pessoa juridíca de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855. 894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estutária, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20 de Novembro de 2019, em primeira chamada às 9:00h e sem segunda



chamada às 10:00h, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assinatura dos contratos/propostas das empresas aprovadas para a realização do projeto de análise da viabilidade de Cisão da Companhia; (ii) Deliberação sobre o Cronograma para a realização dos trabalhos envolvendo o projeto de análise da viabilidade de Cisão da Companhia; (iii) Análises e aprovações dos resultados das contratações mencionadas nos pontos do item 6 - "Deliberações" - da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 24/04/2019 e item 6.4. - "Deliberações" - da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 23/10/2019; (iv) Reintegração da Vice-Diretora na Companhia; e (v) Outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 07 de Novembro de 2019. José Antônio Gorgen - Diretor Presidente.

#### OURO AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 07.744.238/0001-70 NIRE: 2.130.000.151,4

OURO AGROPECUÁRIA S/A-CNPJ nº 07.744.238/0001-70. NIRE: 2.130. 000.151,4-EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 20/11/2019, às 10 (dez) horas, na sede social na Estr. Caxias-Aldeias Altas, Km 09, Zona Rural, Caxias - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2016, 2017 e 2018; b) Eleição da Diretoria; c) Autorização para a diretoria alienar bens do Ativo; d) Autorização para a Diretoria promover a regularização dos débitos com: credores, INSS, Receita Federal, FGTS e funcionários e) Outros assuntos. Caxias - MA, 11/11/2019. Fausto Duarte Cabral – Diretor Presidente.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a renúncia de Membro do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer.São Luís, 12 de novembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho André dos Santos Paula Presidente Interino da CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleger o Presidente do Conselho de Administração, conforme Art. 31, inciso III do Estatuto Social da Companhia; 2. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA 3. Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA; 4. Autorizar empréstimo, conforme Art. 38, inciso IX do Estatuto Social da CAEMA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 12 de novembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho André dos Santos Paula Presidente Interino da CAEMA

#### **ERRATAS**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA Na publicação do Extrato do Contrato nº 307/2019 (M.A. Silva), 308/2019 (Royalmed), 309/2019 (Máximus), 310/2019 (Prof-Lab), 311/2019 (Mercúrio) e 312/2019 (Proc9) celebrados com a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 269.204/2017/EMSERH, tendo como objeto: "fornecimento de material médico hospitalar", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 21.10.2019, disponibilizado à fls. 30/31 em seu Caderno de Terceiros, ONDE SE LÊ: Licitação Eletrônica nº 045/219/CSL/EMSERH - LEIA-SE Licitação Eletrônica nº 035/2019/CSL/EMSERH SIGNATÁRIO: Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Pela Contratante. São Luís (MA), 30 de Outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 143/2019, publicado na Seção Terceiros do dia 06 de novembro de 2019, página 5, Onde se lê: VALOR: R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais). LEIA-SE: VALOR: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais). Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

ERRATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019. Na edição nº 201, página 12, do Diário Oficial do Estado do Maranhão na Publicação de Extrato da Ata de Registro de Preço-Pregão Presencial nº 029/2019. Onde se lê: Processo Administrativo nº 24061039/2019. Leia-se: Processo Administrativo nº 02090939. Anapurus/MA, 07 de novembro de 2019. GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.010.014. 001/TP.PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019/TP. A COMIS-SÃO permanente de licitação do município de Tutóia/MA, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos: No item 10. DA PRO-POSTA TÉCNICA: ONDE SE LÊ (NUMERAÇÃO): 2.6.5.1.1.-2.6.6.-2.6.6.1.-2.6.7.-2.6.7.1-2.6.7.2.-2.6.7.3.-2.6.7.4.-2.6.7.5-2.6.7.6. LEIA SE (NUMERAÇÃO): 10.3.1.2.2. - 10.3.1.2.3.-10.3.1.2.4. - 10.3.2.3.5.-10.3.2. 3.6. - $10.3.2.3.7. - 10.3.2.3.8. - 10.3.2.3.9. - 10.3.2.4. - 10.3.2.4.1. \\ 10.3.2.4.2 - 10.3.2.4.3.$ No item 12.7.3 do Edital: ONDE SE LÊ: Diário Oficial do Estado do Pará. LEIA-SE: Diário Oficial do Estado do Maranhão Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, que incidiu na correção de numeração dos itens do Edital, disponibilizamos o Novo Edital com devidas retificações no site oficial do município de Tutóia/MA. Tutóia/MA 08 de novembro de 2019, Nilton Oliveira Rebelo, CPL/PMT.

#### **LEIS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

LEI Nº 681/2019 Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Buriti/ MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Buriti/MA, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http:// www.diariooficial.famem.org.br/, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo. Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Art. 5º Os direitos autorais e a responsabilidade pelo conteúdo dos atos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são do órgão que o produziu. §1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. §2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais. Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Buriti/MA de 07 de Novembro de 2019 Lourinaldo Batista da Silva Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS - MA**

LEI Nº 15 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019. Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências. JOSÉ RI-BAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos/MA - DOEM. § 1º - Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico os atos normativos e administrativos do Poder Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta. § 2º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos – DOEM de que trata esta Lei atende ao princípio da transparência e da publicidade de acordo com a Lei Complementar N.º 131/2009 (Lei da Transparência), e será veiculado no sítio eletrônico www.humbertodecampos.ma.gov.br, com link no sítio da Câmara Municipal de Vereadores no endereço www.cmhumbertodeccampos.ma.gov.br, na rede mundial de computadores, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento. § 3º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos - DOEM, composto de 2 (dois) cadernos, um do Poder Executivo, outro do Legislativo, será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta feira, mediante a necessidade da Administração Pública, e, excepcionalmente, aos finais de semana, mediante edição especial. Não haverá publicações nos

feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município de Humberto de Campos e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente. § 4º - As edições serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas. § 5º -Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos conterá obrigatoriamente: I – O Brasão do Município; II - O título "Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos - DOEM"; III - O Número da Lei de instituição do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM; IV - A data, o número da edição e a citação numérica desta Lei. § 6º - O formato, características, sequência de ordem, tiragem e arte gráfica final do Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos - DOEM, dentre outros aspectos, serão definidos pelo Poder Executivo, mediante Decreto, obedecidas as disposições desta Lei. Art. 2º - Atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou outra norma que vier a substituí-la. § 1º As edições do Diário Oficial serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada. § 2º A assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do município deverá ser delegada a servidor do quadro de pessoal efetivo do Município. Art. 3º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município, substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Art. 4º -Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao Município de Humberto de Campos/ MA. § 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa no Diário Oficial Eletrônico, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. § 2º O Município manterá no quadro de avisos na Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais. Art. 5º - A responsabilidade pelas publicações, pelo conteúdo remetido à publicação e pelas atualizações de informações incumbirá ao ente, unidade ou poder que os produziu, ou seja, o Executivo e o Legislativo. Art. 6º - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão, obrigatoriamente, manter arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial do Município - DOEM, referente as suas publicações, em formato impresso e meio eletrônico. Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Administração, o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico do Município de Humberto de Campos, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados. Art. 8º - Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões. Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação. Art. 9º - Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico do Município DOEM, em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos. Art. 10 - As despesas com execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser suplementada se necessário. Art. 11 - O Poder Executivo, por decreto, regulamentará a presente lei no prazo de até 90 (noventa) dias, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação. Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU **MIRIM-MA**

LEI N° 1432/2019-GP, Itapecuru Mirim (MA), 06 de novembro de 2019. Dispõe sobre a contratação temporária, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público no Município de Itapecuru-Mirim, nos temos do artigo 37 inciso IX da



Constituição Federal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faço saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a contratação de pessoal, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, por meio de processo seletivo simplificado, para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público. Pa-

rágrafo Único – Os cargos, remuneração e quantitativo de pessoal a serem contratados, estão definidos no Anexo Único desta Lei. Art. 2°. A contratação autorizada pela presente Lei, vigorará a partir de 02 de janeiro de 2020 com término em 31 de dezembro de 2020. Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1432/2019-GP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, CARGO, REMUCNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo	Vagas	Cadastro de Reserva	Remuneração	Carga horária semanal
Auxiliar de Serviços Públicos	10	11	R\$ 998,00	40 horas
Auxiliar de Cuidador Social	01	-	R\$ 998,00	40 horas
Auxiliar Operacional de Serviços de Diversos	100	85	R\$ 998,00	40 horas
Cuidador Social	02	-	R\$ 998,00	40 horas
Digitador	25	25	R\$ 998,00	40 horas
Entrevistador Social	02	-	R\$ 998,00	40 horas
Orientador Social	06	-	R\$ 998,00	40 horas
Vigia	129	100	R\$ 998,00	40 horas
Químico	-	01	R\$ 2.500,00	40 horas
Engenheiro Ambiental	-	01	R\$ 2.500,00	40 horas
Engenheiro Elétrico	-	01	R\$ 2.500,00	40 horas
Farmacêutico	-	02	R\$ 2.500,00	40 horas
TOTAL	275	226		

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Loreto-MA NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa A R F CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. CNPJ N. 12.091.643/0001-77. por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Notificação Extrajudicial por Impropriedade na Execução do Contrato, referente à "Construção de Dois Portais" na sede do Município de Loreto/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 773123/2012 - Operação nº 0390321-18 celebrado entre a UNIÃO DEFERAL, intermediado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 31.12.2012 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) onde vossa empresa configura como CONTRATADA, onde foi identificada impropriedade na execução contratual, visto que a princípio há um descompasso físico financeiro de R\$ 78.023,89, entre o valor desbloqueado e o efetivamente executado, que precisa ser imediatamente sanado (Oficio nº 2021 / 2019 / GIGOV/SL), para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, sejam adotadas todas as providências necessárias visando à regularização da situação supramencionada, devendo ser, inclusive, enviada a municipalidade documentação comprobatória. MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL-PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 1185-DPGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Túlio Licínio Curvelo Garcia, no dia 01/11/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo Regional de Lago da Pedra/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido se-

letivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Lago da Pedra/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente, um vive e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELE-TIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo de Lago da Pedra/MA: VINÍCIUS JERÔNI-MO LOPES DE OLIVEIRA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula 00868694, na qualidade de Presidente; TÚLIO LICÍNIO CURVELO GARCIA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00867828, na qualidade de Vice Presidente, e JONATHAN SOARES OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Matrícula 00874492, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### RESOLUÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, FILIADA A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTONIO FÉLIX COSTA BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO. Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão inscrita do CNPJ sob o nº 07.369.838/0001-04, filiada a União dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, entidade representativa do Poder Municipal Maranhense, inscrita sob o CNPJ nº 28.121.064/0001-60.



Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), observadas as disposições estatutárias da UVCM. Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo segundo desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo. Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente na conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fortaleza dos Nogueiras-10 de setembro de 2019. ANTONIO FÉLIX COSTA BARROS - PRESIDENTE

#### TERMO DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.318/0001-96. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 1 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O

prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 08 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES DA SILVA-Prefeito-CPF nº 199.903.912-20. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### TORNAR SEM EFEITO

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

AVISO DE ANULAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICA-ÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO AIDITIVO DO CONTRATO Nº 9912448992/2019 – SECID. REF. PROCESSO Nº. 1666 26/2019/ SECID. Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID, inscrita no CNPJ nº. 10.829.387/0001-47 torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912448992/2018. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dia 18 de setembro de 2019 (quarta-feira), na edição 178, Publicação de Terceiros. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

# **ESTADO DO MARANHÃO** DIÁRIO OFICIAL

### **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

#### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman:
- Tamanho da letra: 9; e)
- Entrelinhas automático; f)
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

#### TABELA DE PREÇOS

#### **PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7.00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.